



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/FMS
CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Ofício Nº1093/ 2021 SEMSA-GAB

Óbidos (PA), 23 de setembro de 2021.

À Vossa Excelência

Jaime Barbosa da Silva

Prefeito do Município de Óbidos-PA.

Assunto: Solicitação de Contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar Vossa autorização para contratação por meio de dispensa de licitação **de empresa especializada para prestar Serviços funerários incluindo a preparação do corpo, translado e fornecimento de Urnas para suprir as necessidade dos serviços de TFD (Tratamento Fora do Domicílio), referente à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.**

Neste sentido, após Vossa análise da demanda que apresentamos, e caso autorize, solicitamos ainda que Vossa excelência determine ao setor de licitações que proceda aos trâmites legais para a efetivação da pretensa contratação.

Seguem anexos:

Termo de Referência e seus elementos constitutivos;

Portaria de Fiscais;

Termo de Reserva Orçamentária;

Pesquisas de Preços;

Cópias dos contratos desta secretaria nos anos de 2019 e 2020;

Cópias de notas fiscais de serviços prestados a outros contratantes;

Documentações das empresas;

Certidões de Idoneidade

Na certeza de Vossa atenção, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Ana Elza de A. Tavares
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 002/2021

Proc. 139/2021/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	195
Recebido às	12:37 horas
Dia	24 de 09 de 2021
Recebido	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br/licitacaosemsa@gmail.com



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS FUNERÁRIOS INCLUINDO A PREPARAÇÃO DO CORPO, TRANSLADO E FORNECIMENTO DE URNAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO), REFERENTE ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA.

Ao

Exmo. Prefeito Municipal Jaime Barbosa da Silva

Senhor Prefeito,

Mediante solicitação de contratação dos serviços acima descritos, apresentamos justificativa abaixo, nos termos da Lei e da fundamentação legal para a presente contratação:

1. Da necessidade dos Serviços e Justificativa para a Contratação

A presente contratação tem por fundamento básico um direito constitucional de acesso à saúde e à uma vida digna, como princípios basilares da nossa Carta Maior, diante dessa premissa, é que a Secretaria Municipal de Saúde tem como atividade precípua garantir o atendimento de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde, assim como a assistência ao corpo após a morte, tal direito se refere ao princípio da **dignidade da pessoa humana**, que nada mais é do que a garantia das necessidades vitais de cada indivíduo, ou seja, um valor intrínseco como um todo. É um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito, nos termos do artigo 1º, III da **Constituição Federal**, sendo fundamento basilar da República;

Além dos princípios constitucionais a Secretaria Municipal de Saúde deve obedecer à Portaria nº 55 de 24 de fevereiro de 1999 que: **“Dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde - SUS, com inclusão dos procedimentos específicos na tabela de procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do SIA/SUS e dá outras providências”**, a Secretaria de Saúde de Óbidos envia pacientes para outros municípios, tal ação se torna necessário na medida em que o município de Óbidos não oferece serviços médicos em determinadas especialidades, os quais são oferecidos na capital e em outras cidades do estado do Pará. É importante ressaltar que com o surgimento da pandemia da COVID – 19 o envio de pacientes à outros municípios aumentou, principalmente aos municípios de Itaituba e Juruti.

Infelizmente nem todos os pacientes que são atendidos pelo TFD sobrevivem às doenças que são acometidos vindo a óbito, diante dessa situação:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br/licitacaosemsa@gmail.com



Considerando a demanda de óbitos dos pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio – TFD;

Considerando que houve aumento de óbitos em razão da pandemia do Novo Coronavírus COVID-19;

Considerando o Art. 9º da Portaria nº 55 de 24 de fevereiro de 1999, o qual dispõe que em caso de óbito do usuário em Tratamento Fora do Domicílio, a Secretaria de Saúde do Estado/Município de origem se responsabilizará pelas despesas decorrentes, justificamos a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de Serviços funerários incluindo a preparação do corpo, traslado e fornecimento de Urnas para suprir as necessidade dos serviços de TFD (Tratamento F

2-Fundamentação Legal para a Contratação

- a. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988: (...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

- 2.1 Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, atual Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem características específicas tornando desnecessárias e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais. Na ocorrência de licitações desnecessárias e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as chamadas Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

Considerando a solicitação, justificativa, pesquisas de preço e mapa comparativo de mercado para atendimento da presente solicitação, a referida contratação em que se verifica ser cabível ser realizada através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma de que trata o **Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021**, assim estabelecido: *“Art. 75. É dispensável a licitação: ... II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ...”* adotando o critério **MENOR PREÇO**

fe



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-04
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br/licitacaosemsa@gmail.com



2. Razão da Escolha do prestador de Serviços e valor da contratação dos OFERTANTES DO MENOR PREÇO: J. D. ROCHA DA SILVA – CNPJ: 04.201.570/0001-09 e MARIA ISABELE GLYM DA SILVA VIEIRA DE BARROS CNPJ nº 35.379.990/0001-03.

RAZOES: DA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

- a. Trata-se de empresas com desempenham atividade do ramo pertinente ao objeto da contratação, possuem larga experiencia nesse tipo de atividade, conforme certificados em anexo.
- b. Constata-se, portanto, que as empresas já executaram contratos com a administração pública em diversos municípios da região, tendo em vista comprovada experiência, conforme currículo anexado aos autos.
- c. O valor da contratação está orçado no valor mensal de **R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais)**, sendo R\$24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) com a empresa J.D. ROCHA DA SILVA e R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais) com a empresa MARIA ISABELE GLYM DA SILVA VIERIA BARROS.
- d. O valor ofertado demonstrou-se viável e compatível aos valores de mercado, conforme demonstra o mapa de preços acostado aos autos.

3. Justifica do Preço

Os preços praticados no mercado, demonstram que o valor está adequado ao praticado, considerando as fontes extraídas da pesquisa de preços, através de consulta de preços Ressaltando que foram enviadas pesquisa a 04 (quatro) empresas consultadas, sendo que apenas duas atedheram a cotação de preço, além de que não cotaram todos os itens.

Desta forma, e de modo a subsidiar o levantamento do valor estimado, procedeu-se consulta aos contratos formalizados e executados pela Secretaria Municipal de Saúde, que trata do objeto nos últimos 02 (dois) anos. Foi possível obter o valor médio unitário, em sequência o valor total em função do quantitativo levantado para 03 (três) meses, conforme demonstrado em planilha constante no Termo de Referência e pesquisas em anexo.

Em decorrência da dificuldade de apurar os preços médios pela falta de cotação de preços, não foi possível obter valor médio para todos os itens que se pretendia contratar.

Para dar maior segurança ao orçamento básico a ser contratado, buscou-se amparo através do §4º, do Ar 23 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, foi solicitado da empresa que se pretende contratar notas fiscais dos serviços similares ao objeto desta contratação prestados à outros contratantes. Em verificação, é possível constar que os valores apresentados pela empresa para contratar com a SEMSA encontra-se conforme dos valores por ela praticados.

Dessa forma, a aferição do valor de mercado, foi extraída entre o menor valor apresentado. Por sua vez, o valor global se dará em função do quantitativo estimado



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br/licitacaosemsa@gmail.com



para o período mencionado, o que acarretará um montante de R\$ **49.700,00** (Quarenta e nove mil e setecentos reais), conforme mapa apurativo informado no Termo de Referência. Em análise é possível observar que o valor a ser contratado encontra-se dentro do valor de mercado.

É a justificativa.

Óbidos/PA, 23 de setembro de 2021.

ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SERVIÇOS FUNERÁRIOS

1. Do objeto, valores a serem contratados, base legal e período de contratação:	
1.1 Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestar Serviços funerários incluindo a preparação do corpo, traslado e fornecimento de Urnas para suprir as necessidades dos serviços de TFD (Tratamento Fora do Domicílio) , referente à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
1.2 Custo Apurado:	R\$: 49.700,00 (Quarenta e nove mil e setecentos reais), o valor a ser contratado foi obtido com base nas pesquisas de mercado e quantitativos informados neste termo. Sendo: R\$ 24.400,00 a ser contratado com a empresa J. D. Rocha da Silva - ME e R\$ 25.300,00 a ser contratado com a empresa Maria Isabele Glyn da Silva Vieira de Barros 04798863262.
1.3 Base Legal:	Esta contratação encontra amparo legal no Inciso II do Art. 75, da lei nº 14.133 de 01 de abril 2021 e demais normas pertinentes.
1.4 Período de Contratação:	O período de contratação será o exercício de 2021. Caso haja necessidade, dentro das disposições legais o contrato poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo
2 - Da Solicitante:	
2.1 Secretária:	Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ:	11.884.818/0001-30
End.:	Rua Almirante Barroso N°: 330
Bairro:	Centro Cidade: Óbidos Estado: Pará
CEP:	68.250-000
2.2 Secretário (a) Municipal:	Ana Elza de Andrade Tavares
Decreto nº:	002/2021 Data/ano: 01 de janeiro de 2021
3 - Dos Fiscais:	

1 *je*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local Para Realização do Serviço

A Contratada deverá realizar os serviços póstumos nas cidades de Santarém, Belém e Itaituba no estado do Pará conforme requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos/PA, de segunda a domingo inclusive nos feriados, a qualquer hora do dia ou noite, de acordo com a necessidade da SEMSA.

5- Das Justificativas e Dos Objetivos:

5.1. Justificativa da Contratação:

Um dos direitos fundamentais do cidadão é o direito à saúde o Constituição em seus Artigos 196 e 197 dispõem o seguinte:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



jurídica de direito privado.

Com base nas disposições acima elencadas e na premissa de que a efetividade dos serviços de saúde é fundamental para a garantia da vida, a secretaria de saúde de Óbidos, por meio de seus servidores, envida todo o empenho para garantir aos pacientes tratamento nas diversas especialidades.

No contexto apresentado e obedecendo à Portaria nº 55 de 24 de fevereiro de 1999 que: **“Dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde - SUS, com inclusão dos procedimentos específicos na tabela de procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do SIA/SUS e dá outras providências”**, a Secretaria de Saúde de Óbidos envia pacientes para outros municípios, tal ação se torna necessário na medida em que o município de Óbidos não oferece serviços médicos em determinadas especialidades, os quais são oferecidos na capital e em outras cidades do estado do Pará. É importante ressaltar que com o surgimento da pandemia da COVID – 19 o envio de pacientes à outros municípios aumentou, principalmente aos municípios de Itaituba e Juruti.

Infelizmente nem todos os pacientes que são atendidos pelo TFD sobrevive às doenças que são acometidos vindo a óbito, diante dessa situação:

Considerando a demanda de óbitos dos pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio – TFD;

Considerando que houve aumento de óbitos em razão da pandemia do Novo Coronavírus COVID-19;

Considerando o Art. 9º da Portaria nº 55 de 24 de fevereiro de 1999, o qual dispõe que em caso de óbito do usuário em Tratamento Fora do Domicílio, a Secretaria de Saúde do Estado/Município de origem se responsabilizará pelas despesas decorrentes, justificamos a necessidade de **contratação de empresa especializada na prestação de Serviços funerários incluindo a preparação do corpo, traslado e fornecimento de Urnas para suprir as necessidade dos serviços de TFD (Tratamento Fora do Domicílio).**

5.1.1. Da base legal:

Os serviços funerários como preparo do corpo, traslado, fornecimento de urna são essências para garantir o atendimento à demanda de óbitos que se apresenta, para que haja



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



continuidade dos serviços é necessário que o poder público arque com as despesas relacionadas a esses serviços, até porque a Portaria nº 55 de 24 de fevereiro de 1999 em seu Art. 9º determina que é competência dos Estados e Municípios essas despesas.

Diante da necessidade dos serviços e como o processo licitatório encontra-se em sua fase interna, pretende-se inicialmente contratar por meio de Dispensa de Licitação, a base legal que será utilizada será o inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o regramento dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...];

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Como se pode observar há previsão legal para contratações em função do valor e o que se pretende contratar encontra-se dentro dos limites da regramento mencionado.

5.1.2. Justificativa do Preço Proposto:

Em atendimento às disposições legais e visando obter valor vantajoso na contratação, foi procedida pesquisa de mercado com prestadores de serviço que atuam no ramo do objeto deste termo de referência.

É importante ressaltar que das 04 (quatro) empresas consultadas, apenas duas realizaram a cotação de preço e não cotaram todos os itens. Desta forma de modo a subsidiar o levantamento do valor estimado, procedeu-se consulta aos contratos desta secretaria relacionadas ao objeto nos últimos 02 (dois) anos. Com os levantamentos obteve-se o valor médio unitário, em sequência obteve-se o valor total em função do quantitativo levantado para 03 (três) meses, conforme demonstrado em planilha constante no item 6 deste termo de referência e pesquisas em anexo. Ressalte-se que não foi possível obter valor médio para todos os itens que se pretendia contratar.

Além das fontes acima relatadas, em atenção ao §4º, do Art 23 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 foi solicitado da empresa que se pretende contratar notas fiscais dos serviços similares ao objeto desta contratação prestados a outros contratantes. Em verificação, é possível constar que os valores apresentados pela empresa para contratar com a SEMSA encontra-se dentro dos valores por ela praticados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Após a verificação do valor de mercado, retirou-se os menores valores dentre os apresentados. Por sua vez, o valor global se dará em função do quantitativo estimado para o período de acima mencionado, o que acarretará um montante de R\$ **49.900,00** (Quarenta e nove mil e novecentos reais), conforme mapa apurativo informado no item **6** deste termo. Em análise é possível observar que o valor a ser contratado encontra-se dentro do valor de mercado.

5.3. Justificativa da Escolha da Empresa a ser Contratada:

A escolha da empresa a ser contrata recairá sobre as empresas J D ROCHA DA SILVA; CNPJ: 04.201.570/0001-09 e MARIA ISABELE GLYM DA SILVA VIEIRA DE BARROS: CNPJ: 35.379.990/0001-03 pelos seguintes motivos:

- a) Quando solicitado as empresas enviaram propostas;
- b) As empresas apresentaram os menores valores para os serviços e aceitaram firmar contrato com a SEMSA.
- b) As empresas encontram-se com suas documentações devidamente regulares;
- c) A empresas encontram-se idôneas.
- d) As constatações acima informadas podem ser comprovadas mediante documentações acostadas a este termo de referência.

5.4. Objetivo da Contratação:

A contratação dos serviços que este termo trata tem como objetivo Geral:

- a) Prestar serviços pós-tumos aos usuários de TFD.

Como objetivos específicos pretende-se:

- a) Arcar com as despesas decorrentes relacionadas aos óbitos que ocorrem nos pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio;
- b) Trazer para a cidade de Óbidos os corpos dos pacientes que são atendidos pelo TFD e que vem à óbito nos Municípios onde estão sendo atendidos;
- c) Tratar com urbanidade os pacientes que são acometidos por doenças e que vem à óbito.

6. Das Especificações, quantitativos e preços de mercado; da metodologia aplicada para obtenção do valor de mercado e do valor a ser contratado; das pessoas consultadas; dos valores e pessoas físicas a serem contratados.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



j)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa tomar as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
k)	Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12,13,18 e 26, do código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); o dever previsto neste item implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, de forma imediata, a contar de seu recebimento, o produto com avarias ou defeitos;
l)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE ;
m)	É de responsabilidade da contrata o transporte dos cadáveres até a embarcação ou aeronave com destino à cidade de Óbidos/PA, bem como, o cumprimento das exigências legais relacionadas ao traslado.
n)	Executar os serviços obedecendo as especificações deste termo de referência.
o)	Realizar os serviços no prazo máximo de 06 (horas) a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
p)	Possuir todos os documentos solicitados pelos órgãos fiscalizadores para o desempenho de suas atividades e quando solicitados, deverão apresentar aos responsáveis da SEMSA.
8.2 Obrigações da Contratante	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Comunica a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Secretária Municipal.
c)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA ;
d)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 deste termo, nos termos dos Art. 117 e 120 da Lei nº 14.133/2021 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS**

CNPJ: 11.884.818/0001-30
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



6. Das Especificações, quantitativos e preços de mercado; da metodologia aplicada para obtenção do valor de mercado e do valor a ser contratado; das pessoas consultadas; dos valores e pessoas físicas a serem contratados.

6.1. A metodologia utilizada para a aferição do valor de mercado e do valor a ser contratado se deu por meio das pesquisas formais com prestadores de serviços que atuam no ramo, consulta às contratações da SEMSA nos anos de 2019 e 2020. De posse dos dados foi aplicada a média por item para obtenção do preço médio de mercado. Em seguida, foram selecionados os menores valores apresentados para a formalização dos contratos, de posse desses preços, realizamos a comparação com as notas fiscais referentes à serviços similares prestados a outros contratantes pelas empresas que pretendemos contratar, as notas fiscais encontram-se em anexo) assim temos:

6.2. Das Especificações, quantitativos e preços de mercado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Qtd	Pesqui sa Empre sa A	Pesqui sa Empre sa B	Pesquisa Empresa C - Contrato 01/2019 - Prefeitur a Municipa l de Óbidos	Pesquisa Empresa D - Contrato 01/2020 - Prefeitura Municipal de Óbidos	Valor médio unitári o	Valor Total Médio
1	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - INFANTIL: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada,	Und	2	R\$ 900,0 0	R\$ 1.800, 00	R\$ 761,00	R\$ 845,00	R\$ 1.076, 50	R\$ 2.153,0 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30

Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

	de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 0,50 a 0,90 CM), incluindo conservação.								
2	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - INFANTIL: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,00 a 1,30 CM), incluindo conservação.	1	R\$ 1.100, 00	R\$ 1.900, 00	R\$ 960,00	R\$ 995,00	R\$ 1.238, 75	R\$ 1.238,7 5	
3	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - ADULTA: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna:	2	R\$ 1.900, 00	R\$ 2.600, 00	R\$ 1.663,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.990, 75	R\$ 3.981,5 0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

	(Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,40 a 1,90 CM), incluindo conservação.								
4	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - ADULTA (OBESO): Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: ZINCADA , incluindo conservação.	1	R\$ 8.150,00	R\$ 3.800,00			R\$ 5.975,00	R\$ 5.975,00	
5	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - ESPECIAL (URNA GORDA): Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor,	1	R\$ 2.700,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

	tamanho grande), incluindo conservação.								
6	Serviços Póstumos com Translado de Belém/Santarém (via aérea), por meio de Urna - INFANTIL: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 0,50 a 0,90 CM), incluindo conservação.	1			R\$ 8.100,00			R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00
7	Serviços Póstumos com Translado de Belém/Santarém (via aérea), por meio de Urna - ADULTA: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com	1			R\$ 8.500,00			R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30

Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

	TNT e visor no tamanho de 1,40 a 1,90 CM), incluindo conservação.								
8	Serviços Póstumos - Óbitos por COVID - 19, com Translado de Itaituba/Santarém (via aérea) com Urna - INFANTIL: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID - 19, incluindo translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 0,50 a 0,90 CM), incluindo conservação.	1	R\$ 2.900,00	R\$ 4.900,00			R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

9	Serviços Póstumos - Óbitos por COVID - 19 com Translado de Itaituba/Santarém (via aérea) com Urna - ADULTA: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID - 19, incluindo translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,40 a 1,90 CM), incluindo conservação.	1	R\$ 4.600, 00	R\$ 6.800, 00	R\$ 5.700, 00	R\$ 5.700,0 0
---	--	---	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



10	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID - 19 com Translado de Juruti/Óbidos (embarcação tipo lança) com Urna - INFANTIL: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19.Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 0,50 a 0,90 CM), incluindo conservação.	1	R\$ 2.100, 00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100, 00	R\$ 2.100,0 0
----	---	---	---------------------	-----------------	---------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30

Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

11	Serviços Póstumos - Óbitos por COVID - 19 com Translado de Juruti/Óbidos (embarcação tipo lancha) com Urna - ADULTA: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID - 19. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,40 a 1,90 CM), incluindo conservação.	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
----	---	---	--------------	--------------	--------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



12	Serviços Póstumos - Óbitos por COVID - 19 com Translado de Santarém/Óbidos por meio de embarcação com Urna - INFANTIL: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID - 19. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 0,50 a 0,90 CM), incluindo conservação.	1	R\$ 1.100, 00	R\$ 2.400, 00		R\$ 1.750, 00	R\$ 1.750,0 0
----	--	---	---------------------	---------------------	--	---------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

13	Serviços Póstumos - Óbitos por COVID - 19 com Translado de Santarém/Óbidos por meio de embarcação com Urna - INFANTIL: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID - 19. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,00 a 1,30 CM), incluindo conservação	1	R\$	R\$	R\$	R\$
			1.300,00	2.800,00	2.050,00	2.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30

Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

14	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID - 19 com Translado de Santarém/Óbidos por meio de embarcação com Urna - ADULTA: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID - 19. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,40 a 1,90 CM), incluindo conservação.	1	R\$	R\$	R\$	R\$
			2.200,00	3.200,00	2.700,00	2.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS**

CNPJ: 11.884.818/0001-30
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

15	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID - 19 com Translado de Santarém/Óbidos por meio de embarcação com Urna – ESPECIAL (URNA GORDA): (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho grande), incluindo conservação.	1	R\$	R\$	R\$	R\$
			2.900,00	3.800,00	3.350,00	3.350,00
VALOR GLOBAL A SER CONTRATADO						R\$ 56.948,25

6.3. Das empresas consultadas:

A - J D ROCHA DA SILVA; CNPJ: 04.201.570/0001-09

B – MARIA ISABELE GLYM DA SILVA VEIIRA DE BARROS

C - CONTRATO Nº 01/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

D - CONTRATO Nº 01/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS**

CNPJ: 11.884.818/0001-30

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



6.4. Da empresa e valores a serem contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Qtd	Valor Unitário a Ser Contratado	valor Total a Ser Contratado	Empresas que Apresentou Menor Valor e a ser contratada
1	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - INFANTIL: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 0,50 a 0,90 CM), incluindo conservação.	Und	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	J D Rocha da Silva
2	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - INFANTIL: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,00 a 1,30 CM), incluindo conservação.	Und	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	J D Rocha da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



3	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - ADULTA: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,40 a 1,90 CM), incluindo conservação.	Und	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00	J D Rocha da Silva
4	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - ADULTA (OBESO): Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: ZINCADA, incluindo conservação.	Und	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	Maria Isabele Glym da Silva Vieira de Barros
5	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - ESPECIAL (URNA GORDA): Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho grande), incluindo conservação.	Und	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	J D Rocha da Silva
6	Serviços Póstumos com Translado de Belém/Santarém (via aérea), por meio de Urna - INFANTIL: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 0,50 a 0,90 CM), incluindo conservação.	Und	1	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	Maria Isabele Glym da Silva Vieira de Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



7	Serviços Póstumos com Translado de Belém/Santarém (via aérea), por meio de Urna - ADULTA: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,40 a 1,90 CM), incluindo conservação.	Und	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	Maria Isabele Glym da Silva Vieira de Barros
8	Serviços Póstumos - Óbitos por COVID - 19, com Translado de Itaituba/Santarém (via aérea) com Urna - INFANTIL: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID - 19, incluindo translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 0,50 a 0,90 CM), incluindo conservação.	Und	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	J D Rocha da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30

Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.

E-mail: semsaqobidos@yahoo.com.br

11	Serviços Póstumos - Óbitos por COVID - 19 com Translado de Juruti/Óbidos (embarcação tipo lancha) com Urna - ADULTA: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID - 19. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,40 a 1,90 CM), incluindo conservação.	Und	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	Maria Isabele Glym da Silva Vieira de Barros
12	Serviços Póstumos - Óbitos por COVID - 19 com Translado de Santarém/Óbidos por meio de embarcação com Urna - INFANTIL: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID - 19. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 0,50 a 0,90 CM), incluindo conservação.	Und	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	J D Rocha da Silva
13	Serviços Póstumos - Óbitos por COVID - 19 com Translado de Santarém/Óbidos por meio de embarcação com Urna - INFANTIL: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID - 19. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,00 a 1,30 CM), incluindo conservação	Und	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	J D Rocha da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.
E-mail: semsachidos@yahoo.com.br



14	Serviços Póstumos - Óbitos por COVID - 19 com Translado de Santarém/Óbidos por meio de embarcação com Urna - ADULTA: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID - 19. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,40 a 1,90 CM), incluindo conservação.	Und	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	J D Rocha da Silva
15	Serviços Póstumos - Óbitos por COVID - 19 com Translado de Santarém/Óbidos por meio de embarcação com Urna - ESPECIAL (URNA GORDA): (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID - 19. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho grande), incluindo conservação.	Und	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	J D Rocha da Silva
VALOR GLOBAL A SER CONTRATADO					R\$ 49.700,0 0	

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2020, conforme certidão em anexo.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30

Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000

- a) A Contratada deverá ~~realizar os serviços póstumos~~ nas cidades de Santarém, Belém e Itaituba, conforme ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos/PA.
- b) A Contratada deverá atender à solicitação da contratante a qualquer hora do dia ou noite, incluindo sábados, domingos e feriados, nos locais solicitados;
- c) A contratada deverá executar serviços de primeira qualidade, bem como, os serviços deverão ser realizados por profissionais habilitados (**Tanatopraxista**) de acordo com as especificações exigidas neste termo, caso contrário a contratante poderá determinar a reparação, correção ou remoção do objeto, implicando o ocorrido na continuidade ou não do contrato com esta administração.
- d) Efetuar a Execução dos serviços póstumos (Limpeza, preparo e conservação) exceto nos casos de óbitos por covid-19 que deverão seguir os protocolos de segurança, bem como traslados necessários do corpo, incluindo sua urna funerária, os serviços deverão ser executados conforme exigência da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, de acordo com a solicitação de tempo de conservação e traslados.
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação.
- f) Manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, salvo nos casos autorizados pela autoridade competente e obedecendo aos limites legais.
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato
- i) Durante a realização do serviço, a **CONTRATADA** deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da **CONTRATADA** responsável pela execução do serviço.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



j)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa tomar as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
k)	Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12,13,18 e 26, do código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); o dever previsto neste item implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, de forma imediata, a contar de seu recebimento, o produto com avarias ou defeitos;
l)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE ;
m)	É de responsabilidade da contrata o transporte dos cadáveres até a embarcação ou aeronave com destino à cidade de Óbidos/PA, bem como, o cumprimento das exigências legais relacionadas ao traslado.
n)	Executar os serviços obedecendo as especificações deste termo de referência.
o)	Realizar os serviços no prazo máximo de 06 (horas) a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
p)	Possuir todos os documentos solicitados pelos órgãos fiscalizadores para o desempenho de suas atividades e quando solicitados, deverão apresentar aos responsáveis da SEMSA.
8.2 Obrigações da Contratante	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Comunica a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Secretária Municipal.
c)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA ;
d)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 deste termo, nos termos dos Art. 117 e 120 da Lei nº 14.133/2021 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



e)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE
9 - Da Execução dos serviços.	
a)	A Execução do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da contratada e nos locais indicados no item 4 deste termo de referência.
c)	A contratada poderá solicitar prorrogação no prazo do Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 04 (Quatro) horas que antecede o termino do Prazo de entrega da contratada, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 04 (Quatro) horas , se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação no prazo de execução.
e)	A execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA deverá ser realizada por profissional habilitado e será fiscalizada pelo servidor mencionado no item 03 deste termo de referência.
10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	
Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	Provisoriamente , no prazo imediato após o recebimento dos cadáveres, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas neste termo de referência..
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates neste termo de referência.
c)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade ou diferente de serviço contratado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA . Caso a contratada incorra novamente na execução irregular dos serviços, a contratante procederá a penalização da empresa contratada, nos termos da lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



d)	O recebimento e acompanhamento execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento
11 - Das Condições de Pagamento	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas , o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa contratada, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
i)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
j)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da contratação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
k)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
l)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
m)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
n)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;
12 - Medidas Acauteladoras	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br




12.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - Das infrações e das sanções administrativas

13.01.A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação e da contratação é aquela prevista na legislação vigente.

Óbidos/PA – PA, 23 de setembro 2021.


Ana Elza de Andrade Tavares
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 130/2021-SEMSA/GAB, de 21 de setembro de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo referente à Contratação de empresa especializada em Serviços funerários incluindo a preparação do corpo, traslado e fornecimento de Urnas para suprir as necessidade dos serviços de TFD (Tratamento Fora do Domicílio).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo referente à **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços funerários incluindo a preparação do corpo, traslado e fornecimento de Urnas para suprir às necessidade dos serviços de TFD (Tratamento Fora do Domicílio) e:**

Considerando o Ofício Circular nº 001/2021-CPL de 27 de agosto de 2021 proveniente da Comissão Permanente de Licitações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Yleana Andrea Rodrigues Boa Morte**, portadora do CPF: 909.342.882-91 e RG nº 5114038 PC/PA; servidora efetiva, Matrícula nº 023015-4; Ocupante do cargo de Enfermeira; Formação: Ensino Superior em Enfermagem – COREN/PA nº 523/52; a servidora **Francoise Gisela Gato Lopes**, portadora do CPF nº 754.998.002-00 e RG nº 7184868, servidora contratada, Matrícula nº 1259697; ocupante do cargo de Enfermeira; Formação: Ensino Superior em Enfermagem – COREN Nº 667.763 e a servidora **Egídia Kellem de Sousa Valente**, portadora do CPF: 765.287.152-20 e RG nº 4431285 2ª via – SSP/PA; servidora contratada, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 1259781; Formação: Ensino Médio, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à **prestação de Serviços funerários incluindo a preparação do corpo, traslado e fornecimento de Urnas para suprir as necessidade dos serviços de TFD (Tratamento Fora do Domicílio)**, no qual a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por meio do **Fundo Municipal de Saúde – FUS** é contratante.

Art. 2º - Determinar, sem prejuízo das demais funções inerentes, que os fiscais ora

1
je



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



designados, ou na ausência destes, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência os servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 21 de setembro de 2021.



ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

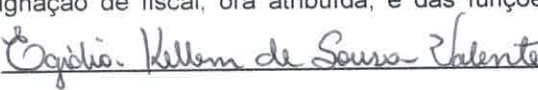
Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Yleana Andrea Rodrigues Boa Morte  _____

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Françoise Gisela Gato Lopes  _____

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Egídia Kellem de Sousa Valente  _____



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.
CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Ref. Solicitação de contratação de empresa especializada na prestação de Serviços funerários incluindo a preparação do corpo, traslado e fornecimento de Urnas para suprir as necessidades dos serviços de TFD (Tratamento Fora do Domicílio).

Em cumprimento ao que dispõe o art.16 da LC nº 101 de 04 de maio de 2000; da Lei Municipal nº 05821/2020 que trata do orçamento Anual para o exercício de 2021 e Art.14 da Lei 8.666/93, **DECLARO** que existem Dotação e recurso orçamentário para as despesas referente à **serviços funerários**, e que as mesmas serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2424 – Fundo Municipal de Saúde:

10.301.0003.2.027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

10.301.0003.2.033 – Ações de Combate ao Covid-19 Bloco de Custeio;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

10.302.0003.2.035 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos - Pará, 20 de setembro de 2021.

Ana Elza de Andrade Tavares
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021.



in:sent



Compor

Caixa de entrada

Com estrela

Suspensão

Enviado

Mais

Meet

Nova reunião

Participar em reunião

Hangouts

SEMSEA



COTAÇÃO DE PREÇOS

SEMSEA LICITAÇÃO <licitacaosemsea2019@gmail.com>
para Pax

Bom dia, a Secretária de saúde de Óbidos, vem por meio deste, visando subsidiar processo de co serviços funerários, solicitar de Vossa Senhoria a gentileza de fornecer pesquisa de mercado com mercado em anexo. Neste sentido, solicitamos que preencha a pesquisa, salve em PDF, assine dig empresa e nos reenvie, se possível com a máxima urgência.
Ficaremos no aguardo.

Atenciosamente

Regina Amaral



Resq. 01 jul



🔍 Pesquisar correio

Compor

Caixa de entrada

RE: COTAÇÃO DE PREÇOS

Caixa de entrada x

Com estrela

PAX SÃO JOÃO .

09:44

Suspensão

para mim

Enviado

Bom dia!! em atenção ao email encaminhado por esta secretaria solicitando cotação de possibilidades de uma assistência mais infelizmente não vou poder fazer esse atendimento quando se trata de traslado. Obrigada pela consideração

Mais

Atenciosamente: Raimunda de Lima dos Anjos. (Pax São João Itaituba)

Meet

Nova reunião

Participar em reunião



Hangouts

SEMSEA

+

De: SEMSA LICITAÇÃO <licitacaosemsa2019@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 17 de setembro de 2021 08:13

Para: Pax São João Pax São João <paxsaojoaostm@hotmail.com>; paxsaojoao@hotmail.com <paxsaojoao@hotmail.com>

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS

Bom dia, a Secretária de saúde de Óbidos, vem por meio deste, visando subsidiar processo de serviços funerários, solicitar de Vossa Senhoria a gentileza de fornecer pesquisa de mercado com mercado em anexo. Neste sentido, solicitamos que preencha a pesquisa, salve em PDF, assine dic empresa e nos reenvie, se possível com a máxima urgência. Ficaremos no aguardo.

Pax São João



in:sent



Compor

Caixa de entrada

Com estrela

Suspensão

Enviado

Mais

Meet

Nova reunião

Participar em reunião

Hangouts

S SEMSA



COTAÇÃO DE PREÇOS

SEMSA LICITAÇÃO <licitacaosemسا2019@gmail.com>

para carlosrvbarros

Bom dia, a Secretária de saúde de Óbidos, vem por meio deste, visando subsidiar processo de co serviços funerários , solicitar de Vossa Senhoria a gentileza de fornecer pesquisa de mercado cor mercado em anexo. Neste sentido, solicitamos que preencha a pesquisa, salve em PDF, assine diç empresa e nos reenvie, se possível com a máxima urgência.

Ficaremos no aguardo.

Atenciosamente

Regina Amaral


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SECRETARIA DE SAÚDE
 PESQUISA DE PREÇOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Pessoa Jurídica: _____
 CNPJ: _____
 Endereço: _____
 Contrato: _____

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ORÇ.	VALOR UNITÁRIO
W PESQUISA SERVIÇ..				





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.379.990/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARIA ISABELE GLYM DA SILVA VIEIRA DE BARROS 04798863262

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO JOAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.03-3-04 - Serviços de funerárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO TV QUATORZE DE MARCO	NÚMERO 698B	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 66.055-490	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ISABELE.GLYMGB@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 9809-8663
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2021 às 11:47:04 (data e hora de Brasília).

Compor

Caixa de entrada

Re: COTAÇÃO DE PREÇOS Caixa de entrada x

Com estrela

 **pax união**
para mim

Suspensão

Enviado

Mais

Meet

Nova reunião

Participar em reunião

Hangouts

 SEMSEA +

11:

Bom dia, somos a **Tanart Serviços Póstumos**, analisamos sua solicitação de cotação de preços pi: mais infelizmente não poderemos atendê-los, pois não temos unidade de atendimentos nas localic nossa matriz é em Manaus - Amazonas, de qualquer forma nos colocamos a disposição para aten atendimento de ocorrência de óbito, na **Cidade de Manaus**, desde já agradecemos o contacto .

Atenciosamente:
Claudio Reis.

Em qua., 22 de set. de 2021 às 07:51, SEMSA LICITAÇÃO <licitacaosemসা2019@gmail.com> es: Bom dia, a Secretária de saúde de Óbidos, vem por meio deste, visando subsidiar processo de serviços funerários , solicitar de Vossa Senhoria a gentileza de fornecer pesquisa de mercado o mercado em anexo. Neste sentido, solicitamos que preencha a pesquisa, salve em PDF, assine empresa e nos reenvie, se possível com a máxima urgência. Ficaremos no aguardo.

Atenciosamente
Regina Amaral



Regina - 04

Compor

COTAÇÃO DE PREÇOS

Caixa de entrada

Com estrela

SEMSA LICITAÇÃO <licitacaosemisa2019@gmail.com>
para paxuniaoom

Suspensão

Enviado

Bom dia, a Secretária de saúde de Óbidos, vem por meio deste, visando subsidiar processo de co serviços funerários , solicitar de Vossa Senhoria a gentileza de fornecer pesquisa de mercado com mercado em anexo. Neste sentido, solicitamos que preencha a pesquisa, salve em PDF, assine dig empresa e nos reenvie, se possível com a máxima urgência.

Mais

Meet

Ficaremos no aguardo.

Nova reunião

Atenciosamente


Participar em reunião

Regina Amaral

Hangouts

S SEMSA

+


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 Rua do Comércio, 100 - Centro - Óbidos - PA
 CEP: 08.500-000 - Fone: (011) 3333-3333

PESQUISA DE PREÇOS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Pessoa Jurídica _____
 CNPJ _____
 Endereço _____
 Cep _____
 Estado _____
 RTM _____ ESPECIFICAÇÃO _____ UNID. QTD. VALOR UNIT.

W PESQUISA SERVIÇ..



[Handwritten Signature: Regina Amaral]
 cidade: Óbidos
 fe
 Pág. 05

Compor

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SECRETARIA DE SAUDE DE C

Caixa de entrada

Com estrela

Suspensão

Enviado

Mais

Meet

Nova reunião

Participar em reunião

Hangouts

SEMSEA

+

SEMSEA LICITAÇÃO <licitacaoemsa2019@gmail.com>
para joao.glym

05

Bom dia! A Secretaria de Saúde do Município de Óbidos, vem solicitar com certa urgência para a Contratação de Serviços Prestados conforme solicitado a Cotação de Preços.

- Cartão CNPJ
- Todas as Certidões Fiscais da Empresa
- Documentos dos Sócios
- Balanco Patrimonial
- Atestado de Capacidade Técnica
- Contrato Social

Desde já Agradecemos a Atenção e Colaboração

A Disposição

Regina Amaral



Responder

Encaminhar

je



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76



Fone: (93) 2101-5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série *Eletrônica* Nº Nota 1155 Competência 02/2021 Emissão 03/02/2021 16:00:06

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: J D ROCHA DA SILVA
CPF/CNPJ: 04.201.570/0001-09 Inscrição Municipal: 5.4.45797
Endereço: AVN MOACARA, 864
Bairro: FLORESTA CEP: 68020-460
UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM
Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OBIDOS
CPF/CNPJ: 11.884.818/0001-30 Inscrição Municipal:
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 330
Bairro: CENTRO CEP: 68250-000
UF: PARÁ Cidade: ÓBIDOS

DADOS DO SERVIÇO

Data: 03/02/2021 Local: SANTARÉM - PA
Atividade:
25.01.01 / 9603-3/04 - Serviços de funerárias

HISTÓRICO

SERVIÇOS FUNERARIOS PRESTADOS COM O FALECIMENTO DE MARIA MILENA SOUZA DOS SANTOS, OCORRIDO DIA 31/12/2020.
URNA ADULTO, FORRADA COM TNT, INVERNIZADA E VISOR INCLUINDO PREPARAÇÃO.
DADOS BANCARIOS J D ROCHA DA SILVA, AG 4415-6;C/C 27966-8 J D ROCHA DA SILVA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço	1.800,00	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ...	1.800,00	Aliquota ISS (%) :	2,67	ISS a Recolher	48,06
Total das Retenções ...	48,06			Valor Líquido	1.800,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100001248006

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101-5100



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série <i>Eletrônica</i>	Nº Nota 1156	Competência 02/2021	Emissão 04/02/2021 09:50:36
----------------------------	------------------------	-------------------------------	---------------------------------------

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: J D ROCHA DA SILVA	Inscrição Municipal: 5.4.45797
CPF/CNPJ: 04.201.570/0001-09	CEP: 68020-460
Endereço: AVN MOACARA, 864	
Bairro: FLORESTA	
UF: PARÁ	Cidade: SANTARÉM
Optante Simples Nacional: SIM	

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OBIDOS	Inscrição Municipal:
CPF/CNPJ: 11.884.818/0001-30	
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 330	CEP: 68250-000
Bairro: CENTRO	
UF: PARÁ	Cidade: ÓBIDOS

DADOS DO SERVIÇO

Data: 04/02/2021 Local: SANTARÉM - PA
Atividade:
25.01.01 / 9603-3/04 - Serviços de funerárias

HISTÓRICO

SERVIÇOS PRESTADOS COM O FALECIMENTO DE NGAH GOMES FIGUEIREDO, OCORRIDO DIA 03/02/2021. URNA INFANTIL INVERNIZADA, FORRADA COM THT INCUINDO PREPARAÇÃO E TRANSLADO ATE O CAIS DO PORTO.
DADOS BANCARIOS J D ROCHA DA SILVA AG 4415-6; C/C 27966-8 BANCO DO BRASIL

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço	845,00	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ..	845,00	Aliquota ISS (%) :	2,67	ISS a Recolher	22,56
Total das Retenções ..	22,56			Valor Líquido	845,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

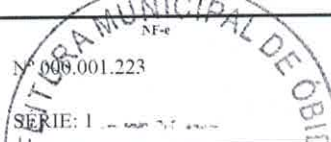
Código de Autenticidade: 100001248607

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017



RECEBEMOS DE J D ROCHA DA SILVA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A FLADO



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

J D ROCHA DA SILVAAV MOAÇARA, 864 - - FLORESTA, Santarem, PA - CEP:
68020460**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.001.223
SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1520 1204 2015 7000 0109 5500 1000 0012 2319 6007 7200

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315200041273337 - 17/12/2020 16:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

150999534

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SISEL - TRIB.

CNPJ / CPF

04.201.570/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUROPOLIS

CNPJ/CPF

12.352.501/0001-16

DATA DA EMISSÃO

17/12/2020

ENDEREÇO

RUA DEZ DE MAIO, 125 -

BAIRRO DISTRITO

CENTRO

CEP

68165-000

DATA DE ENTRADA SAÍDA

MUNICÍPIO

Ruropolis

FONE/FAX

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.846,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.846,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
17	URNA DE ZINCO FUNERARIA ADULTO, COM VISOR	44151000	0400	5102	UN	1,0000	2.846,0000	2.846,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
5445797			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SERVIÇOS FUNERARIOS PRESTADOS COM O FALECIMENTO DE PAULO FERREIRA, OCORRIDO DIA 13/12/2020. DADOS BANCARIOS J D ROCHA AG 4415-6, C/C27966-8 BANCO DO BRASIL.	

RE: EBENHO DE J D ROCHA DA SILVA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A SEGUIR

Nº 000.001.107

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

J D ROCHA DA SILVA

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.001.107
SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1520 0404 2015 7000 0109 5500 1000 0011 0712 0170 0609

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



AV MOAÇARA, 864 - - FLORESTA, Santarem, PA - CEP: 68020460

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315200010271202 - 07/04/2020 21:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

150999534

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSÍDIO

CNPJ/CPF

04.201.570/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUROPOLIS

CNPJ/CPF

12.352.501/0001-16

DATA DA EMISSÃO

06/04/2020

ENDEREÇO

RUA DEZ DE MAIO, 125 -

BAIRRO DISTRITO

CENTRO

CEP

68165-000

DATA DE ENTRADA SAÍDA

MUNICÍPIO

Ruropolis

FONEFAX

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	7.556,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	7.556,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	U ST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
16	URNA DE ZINCO INFANTIL COM VISOR	44151000	0400	5102	UN	1,0000	2.134,0000	2.134,00					
15	URNA INFANTIL EM MADEIRA, INVERNIZADA, COM VISOR, INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO E SOMATOCONSERVAÇÃO	44151000	0400	5102	UN	1,0000	1.273,0000	1.273,00					
13	TRANSLADO RODOVIARIO STM/RUROPOLIS	44151000	0400	5102	KM	1,0000	1.153,0000	1.153,00					
18	TRANSLADO AEREO DO CORPO HIGIENIZADO E CONSERVADO BEL/STM	44151000	0400	5102	UN	1,0000	2.996,0000	2.996,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
5445797			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FALECIDA SOPHIA LIS ALBERTINO MATOS, OCORRIDO DIA 05/04/2020 DADOS BANCARIOS J D ROCHA DA SILVA AG 0026, OF 003, C/C 3740-7 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	

Handwritten signature

RECEBIMOS DE J D ROCHA DA SILVA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.001.108

SÉRIE: 1



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

J D ROCHA DA SILVA

AV MOAÇARA, 864 - - FLORESTA, Santarem, PA - CEP: 68020460

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.001.108

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1520 0404 2015 7000 0109 5500 1000 0011 0810 0009 0002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315200010271203 - 07/04/2020 21:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL
150999534

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ/CPF
04.201.570/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUROPOLIS

CNPJ/CPF
12.352.501/0001-16

DATA DA EMISSÃO
07/04/2020

ENDEREÇO
RUA DEZ DE MAIO, 125 -

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
68165-000

DATA DE ENTRADA SAÍDA

MUNICÍPIO
Ruopólis

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.571,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.571,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTE	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
17	URNA DE ZINCO FUNERARIA ADULTO, COM VISOR	44151000	1400	5102	UN	1.0000	2.846,0000	2.846,00					
14	URNA FUNERARIA ADULTO ATE 90KG, FM MADEIRA INVERIZADA COM VISOR, ACABAMENTO INTERNO INCLUINDO FIG. E SOMATOCONSERVAÇÃO	44151000	0400	5102	UN	1.0000	1.572,0000	1.572,00					
13	TRANSLADO RODVIARIO STM/RUROPOLIS	44151000	0400	5102	KM	1.0000	1.153,0000	1.153,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
5445797			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FALECIDA MAILDE TAVEIRA DE SOUZA MENDES, OCORRIDO DIA 20/03/2020. DADOS BANCARIOS J D ROCHA DA SILVA AG 0026, CP 003, C/C 3740-7	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Handwritten signature/initials.

RECEBEMOS DE J D ROCHA DA SILVA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.001.109
SÉRIE: 1

J D ROCHA DA SILVA
AV MOAÇARA, 864 - - FLORESTA, Santarem, PA - CEP: 68020460

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.001.109
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO: 1520 0404 2015 7000 0109 5500 1000 0011 0916 9210 2000
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 150999534
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO S/EST. ITRIS
CNPJ / CPF: 04.201.570/0001-09
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 315200010271204 - 07/04/2020 21:07

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUROPOLIS**
CNPJ/CPF: 12.352.501/0001-16
DATA DA EMISSÃO: 07/04/2020
ENDEREÇO: RUA DEZ DE MAIO, 125 -
BARRIO-DISTRITO: CENTRO
CEP: 68165-000
MUNICÍPIO: Ruropolis
UF: PA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00	VALOR DO ICMS ST: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.908,40	
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 2.908,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
14	URNA FUNERARIA ADULTO ATE 90KG. EM MADEIRA INVERIZADA COM VTSOR. ACABAMENTO INTERNO INCLUINDO HIG. E SOMIA TOCONSERVAÇÃO	44151000	0400	5102	UN	1.0000	1.572,0000	1.572,00					
13	TRANSLADO RODOVIARIO STM/RUROPOLIS	44151000	0400	5102	KM	1.0000	1.153,0000	1.153,00					
19	TRANSLADO RODOVIARIO DO CORPO HIGIENIZADO E CONSERVADO RUROPOLIS ZONA RURAL	44151000	0400	5102	KM	70.0000	2.6200	183,40					

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5445797
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: FALECIDO ILDELBERTO MEURER, OCORRIDO DIA 26/03/2020. DADOS BANCARIOS J D ROCHA DA SILVA AG 0026, OP 003, C/C 3740-7 CAI NA ECONOMICA FEDERAL
RESERVADO AO FISCO:



Funerária São João

Desde 1924

CNPJ - 35.379.990/0001-03

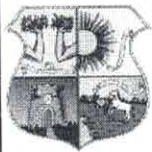


Recebemos da Amucan (juruti/pa) a importância de
\$8.100,00 referente ao serviço funerário
de Maria Vallenisa Moraes de Sousa

Urna R\$1.700,00
Remoção R\$300,00
Carro Funerário R\$300,00
Conservação (tanato) R\$1.100,00
Documentação R\$900,00
Urna de Zinco com Soldagem R\$950,00
Frete Skif (avião) R\$2.850,00
Total R\$8.100,00


35.379.990/0001-03
MARIA ISABELE GLYM DA SILVA VIEIRA DE BARROS
Trav. 14 de Março, nº 698 B
Umarizal - CEP: 66055-490
Belém-Pará

(91) 3222-9987 / (91) 98127-3009 / (91) 99919-3998 Funerais Simples e de Luxo
End: Trav. 14 de Março, 698. Entre Diogo Mória e Oliveira Belo - Umarizal - Belém - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000030

Data e Hora da Emissão

20/06/2021 11:34:28

Código de Verificação

E49F.8904.4DC7.C8BE.C107.E057.EFBD.38CF

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **MARIA ISABELE GLYM DA SILVA VIEIRA DE BARROS 04798863262**
 CPF / CNPJ: **35.379.990/0001-03** Inscrição **3329689**
 Endereço: **TRAVESSA QUATORZE DE MARCO Nº 698B BAIRRO UMARIZAL CEP 66055-490**
 Município: **BELEM** UF: **PA**
 Email: **isabele.glymgb@gmail.com** Telefone: **(91) 98098-6633**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **ANA LILIA MENDES REGO**
 CPF/CNPJ: **117.864.422-72**
 Endereço: **CONJUNTO JARDIM ANANINDEUA, QUADRA J, CASA 86 BAIRRO CENTRO CEP 67030-854**
 Município: **ANANINDEUA** UF: **PA**
 Email: **b.jr2@hotmail.com** Telefone: **(91) 98315-3115**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

FALECIDA: LILIA OSCARINA PINTO MENDES - OCORRIDO EM: 11.06.2021



Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	URNA	1	1.500,00	1.500,00
SIM	REMOÇÃO	1	250,00	250,00
SIM	CARRO FUNERÁRIO	1	250,00	250,00
SIM	FLORES	1	200,00	200,00
SIM	CAPELA PARA VELÓRIO	1	500,00	500,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.700,00**

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 2.700,00

Alíquota:

Valor do ISS:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 06/2021
 Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
 Tributação: Tributável MEI
 Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
 Recolhimento: Isento/Imune/Fixo
 Atividade: 960330400 - SERVICOS DE FUNERARIAS
 Serviço: 2501 - FUNERAIS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CAIXAO, URNA OU ESQUIFES; ALUGUEL DE CAPELA; TRANSPORTE DO CORPO CADAVERICO; FORNECIMENTO DE FLORES,
 Obrigação Tributária: MEI



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 001/2020/PMO/SEMSA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2020/PMO/SEMSA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA E A EMPRESA J. D. ROCHA DA SILVA - ME, CNPJ: 04.201.570/0001-09, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

O Município de Óbidos/PA/Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Óbidos/PA, com sede à Rua Almirante Barroso, n.º 330 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, inscrita no CNPJ de n.º 11.884.818/0001-30, neste ato representada pelo(a) seu(a) ordenador(a) o(a) Sr.(a) **NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro(a), Secretário(a) Municipal de Saúde, nomeado(a) pelo Decreto Municipal n.º: 540/2018 de 29/06/2018, portadora da Carteira de Identidade n.º: 3415239 e CPF: 526.327.762-87, E-mail: dra.nath.rsilva@gmail.com, residente e domiciliado(a) na Travessa Liberdade, S/N, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000.

CONTRATADA

A Empresa **J. D. ROCHA DA SILVA - ME**, com sede na Avenida Moaçara, n.º 864, Bairro Floresta, CEP: 68.020-460, Santarém - Pará, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.201.570/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **João Domingos Rocha da Silva** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade n.º:3411247 2ª Via – PC/PA e CPF n.º:091.924.092-53, E-mail: paxsaojoaostm@hotmail.com, Fone: (93) 99129-8136.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



PRESENCIAL nº 020/2020/PMO/SEMSA, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020/PMO/SEMSA**.

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços póstumos com traslado e fornecimento de urna, para suprir as necessidades dos serviços de TFD (Tratamento Fora do Domicílio), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, durante o exercício de 2020.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço observará o previsto na Lei Federal 8.666/93, bem como as disposições contidas no edital do Pregão Presencial nº 020/2020/PMO/SEMSA e seus anexos.

3 - DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 238.300,00 (Duzentos e trinta e oito mil e trezentos reais)**, referente ao quantitativo solicitado pelos responsáveis da SEMSA e conforme valores licitados e tabela a seguir:

Item	Especificações	Und.	Qtd.	Valor unitário licitado	Valor Total licitado
1	Serviços Póstumos com Traslado de Santarém para Óbidos com Urna - INFANTIL: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, traslado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 0,50 a 0,90 CM), incluindo conservação	UND	20	R\$ 845,00	R\$ 16.900,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



2	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - INFANTIL: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,00 a 1,30 CM), incluindo conservação.	UND	20	R\$ 995,00	R\$ 19.900,00
3	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - ADULTA: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,40 a 1,90 CM), incluindo conservação.	UND	20	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00
4	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - ADULTA: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: ZINCADA, incluindo conservação.	UND	20	R\$ 3.250,00	R\$ 65.000,00
5	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - ESPECIAL (URNA GORDA): Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho grande), incluindo conservação.	UND	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
6	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - ESPECIAL: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho Especial), incluindo conservação.	UND	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



7	Serviços Póstumos com Translado de Belém para Óbidos com Urna - ESPECIAL: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo transportado via aéreo até a cidade de Santarém e embarcado para Óbidos no transporte fluvial disponível. Tipo de Urna: Zincada, incluindo conservação.	UND	5	R\$ 5.100,00	R\$	25.500,00
Valor Global Licitado						R\$ 238.300,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424 - Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0003.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

33.90.30.00 - Material de Consumo

2424 - Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0003.2.038 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA.

5.2. O pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a), o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123 de 2006.

ja



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. O Município de Óbidos/PA/SEMSA poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pelo Município/SEMSA, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. O Município de Óbidos/PA procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O(a) gestor(a) terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo(a) gestor(a), em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.
- 5.16. A empresa contratada indenizará o Município/SEMSA por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem o **Município/SEMSA** o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

7.1.1. Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do serviço, no menor espaço de tempo possível;

7.1.2. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.3. Executar o objeto no **prazo máximo de até 06 (seis) horas** a partir do recebimento da ordem de serviço e em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, a cada solicitação dos responsáveis da SEMSA.

7.1.4. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pelo **Município/SEMSA**, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.

7.1.5. Efetuar do serviço de acordo com os prazos, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente executado, bem como, emitir Notas Fiscais em nome do **Município/SEMSA**, discriminando na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste edital e seus anexos.

7.1.6. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar ao **Município/SEMSA** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução dos serviços, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.1.7. Dar garantia dos serviços executados, a qual será de acordo com o estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme legislação vigente, bem como daquelas previstas neste Edital.

7.1.8. Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade ou diferente de serviço licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA**. Caso a contratada incorra novamente na execução irregular dos serviços, a contratante procederá a penalização da empresa contratada, nos termos da lei nº 8.666/93.



- 7.1.9. Por ocasião da execução, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento da SEMSA a respeito da data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega do objeto desta licitação.
- 7.1.10. A contratada deverá aceitar, mediante solicitação dos responsáveis da SEMSA, que se procedam às mudanças nos dias e horários da execução do objeto, sempre que houver necessidade.
- 7.1.11. Caso haja interrupção ou atraso na execução do objeto solicitado, a contratada deverá entregar justificativa no prazo máximo de até 04 (quatro) horas.
- 7.1.12. Todos os produtos e materiais necessários à execução dos serviços ficarão sob a guarda e responsabilidade da contratada.
- 7.1.13. A contratada deverá Utilizar produtos com registro no Ministério da Saúde e atender as exigências e normas, inclusive de segurança e ambientais, quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.
- 7.1.14. Os funcionários da Contratada deverão apresentar-se, ao local da execução, devidamente uniformizados e com equipamentos de proteção individual (EPI) adequados para o desempenho das atividades;
- 7.1.15. A Contratada deverá utilizar equipamentos em número suficiente para aplicação dos produtos sem interrupção na sua aplicação, bem como contar com equipamentos reservas para possíveis substituições em caso de defeito;
- 7.1.16. Contratada não deverá expor seus funcionários e terceiros a exposição direta aos produtos aplicados;
- 7.1.17. A aprovação / aceitação dos serviços, por parte do Município/SEMSA, não exime a Contratada de quaisquer das responsabilidades estipuladas em contrato, e se a gestão julgar necessário deverá a mesma (Contratada), corrigir falhas, num prazo imediato, sem que tal fato represente ou importe em ônus para a Contratante;
- 7.1.18. A contratada deverá manter atualizados os registros e a licença de funcionamento junto aos Órgãos competentes;
- 7.1.19. Facilitar a ampla ação da fiscalização da SEMSA, possibilitando acesso aos seus departamentos, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem apresentadas;
- 7.1.20. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, salvo nos casos autorizados pela autoridade competente e obedecendo aos limites legais.
- 7.1.21. Responsabilizar-se pelos custos de deslocamentos e permanência da equipe nos locais indicados para a execução dos serviços.



7.1.22. Efetuar a Execução dos serviços póstumos (Limpeza, preparo e conservação), bem como traslado necessários do corpo, incluindo sua urna funerária, conforme exigência da Secretaria municipal de saúde de Óbidos, em estrita observância das especificações do termo de referência - Anexo I do edital de licitação, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.1.23. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução dos serviços, de acordo com os artigos 12,13,18 e 26, do código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); o Dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, de forma imediata, a contar de seu recebimento, o produto com avarias ou defeitos

7.1.24. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

7.1.25. A contratada deverá executar o serviço através de profissional habilitado (Tanatopraxista);

7.1.26. A Contratada deverá atender à solicitação da contratante a qualquer hora do dia ou noite, incluindo sábados, domingos e feriados, nos locais solicitados.

7.1.27. A contratada deverá executar os serviços, nas cidades de Santarém/PA e Belém/PA.

7.1.28. É de responsabilidade da contrata o transporte dos cadáveres até a embarcação ou aeronave com destino à cidade de Óbidos/PA, bem como, o cumprimento das exigências legais relacionadas ao traslado.

7.1.29. Possuir todos os documentos solicitados pelos órgãos fiscalizadores para o desempenho de suas atividades e quando solicitados, deverão apresentar aos responsáveis da SEMSA.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao contratante:

- a) notificar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução do serviço;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) fornecer todos os dados e especificações necessárias ao completo e correto serviço dos alimentos licitados;
- e) Proceder a fiscalização e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

10.1. Compete a SEMSA, por meio de seus servidores, procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização da entregue objeto, nos termos da Lei 8.666/93 cabendo a eles.

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.1.1. A fiscalização do contrato será exercida pelos servidores designados por meio da Portaria nº: 003/020-SEMSA, de 13 de janeiro de 2020.

a)	Ana Paula Alves Ribeiro				
Contrato n°:	170/2020	Data/ano	2012		
CPF:	009.061.022-94	Data de Expedição:	xxxx		
RG:	6453453	Expedição:	30/08/2018	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua. Dr. Picanço Diniz			N°:	s/n
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo				
b)	Dariana Siqueira Marinho Pinto				



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Decreto nº:	295	Data/ano	02/03/2019		
CPF:	774.690.112-34	Data de Expedição:			
RG:	4629442	Expedição:	09/09/2013	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Dr. Machado				Nº: 265
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				

10.1.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.1.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.1.4. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.1.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.1.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providência.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL E DA EXECUÇÃO

11.1. Compete a SEMSA, através dos servidores mencionados no item 10.1.1 deste contrato, procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos serviços na forma da Lei 8.666/93.

11.2. Os serviços deverão ser realizados na cidade de Santarém e Belém, se houver necessidade.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



11.3. Os serviços deverão ser executados conforme demanda da SEMSA a qualquer hora do dia ou noite, incluindo sábados, domingos e feriados, nos locais solicitados.

11.4. Os serviços deverão ser de primeira qualidade e executados por profissional habilitado (Tanatopraxista) de acordo com as especificações exigidas no termo de referência do edital e licitação, caso contrário, poderá implicar na continuidade ou não do contrato com a SEMSA.

11.5. Os serviços serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, no prazo imediato após o recebimento dos cadáveres, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas neste termo de referência.

b) **Definitivamente**, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates neste termo de referência.

c) Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade ou diferente de serviço licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA**. Caso a contratada incorra novamente na execução irregular dos serviços, a contratante procederá a penalização da empresa contratada, nos termos da lei nº 8.666/93.

12 - DA RESCISÃO

12.11. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a **infringência** de preceitos legais pertinentes, será a ela aplicada, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



- b) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 020/2020/PMO/SEMSA.

16 - DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. A empresa contratada poderá subcontratar parte do serviço no percentual máximo de 30% dos serviços.

16.1.2. Se a contratada optar por subcontratar parte do serviço, deverá apresentar no ato da assinatura do contrato toda a documentação fiscal e previdenciária da subcontratada, bem como comprovação da subcontratação.

16.1.3. Todas as obrigações contratuais são de responsabilidade da contratada e contratante.

17 - DA VIGÊNCIA

17.1. A vigência do presente contrato será de **09/03/2020 à 31/12/2020**.

18 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

18.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

19 - DO FORO

19.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

19.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 09 de março de 2020.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº: 540/2018
CONTRATANTE

João Domingos Rocha da Silva
J. D. ROCHA DA SILVA - ME
CNPJ: 04.201.570/0001-09
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Luiza Maria Zinko de Castro CPF: 028.834.840-30

NOME: Caroline Lopes Pinto CPF: 974.775.282-04



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.884.818/0001-30



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 001/2019/SEMSA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019/PMO/SEMSA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -
PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMSA, E A EMPRESA J. D. ROCHA DA SILVA-
ME, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº
11.884.818/0001-30, sediada à Rua Almirante Barroso, 330, Bairro Centro, CEP: 68.250-000,
doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra.**
NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº:540/2018
de 29/06/2018, portadora da Carteira de Identidade nº:3415239 e CPF:526.327.762-87,
residente e domiciliada em Óbidos/PA.

CONTRATADA

Empresa **J. D. ROCHA DA SILVA- ME**, com sede na Avenida Moaçara, nº:864, Bairro:
Floresta, Santarém /PA, CEP:68.020-460, inscrita no CNPJ sob o nº 04.201.570/0001-09,
doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo proprietário o **Sr. João**
Domingos Rocha da Silva (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº:
3411247 SSP/PA e CPF nº:091.924.092-53, E-mail: paxsaojoaostm@hotmail.com, Telefone:
(93) 3062-1301 / (93) 991236134 / 991320333

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente
individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos
autos do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019/PMO/SEMSA**, pactuar o presente

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 330 - CEP: 68.250-000 - ÓBIDOS - PARÁ
Rua Almirante Barroso, nº 330 - Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA - SEMSA



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - CNPJ: 05.131.180/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.884.818/0001-30



instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/PMO/SEMSA**.

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestar serviços póstumos incluindo traslado e fornecimento de urnas, para atender às demandas dos serviços de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, durante o exercício de 2019.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço observará o previsto na Lei Federal 8.666/93, bem como as disposições contidas no edital do Pregão Presencial nº 003/2019/PMO/SEMSA e seus anexos.

3 - DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 263.770,00 (Duzentos e sessenta e três mil setecentos e setenta reais)**, referente ao quantitativo, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO
01	Serviços Póstumos com Traslado de Santarém para Óbidos com Urna - INFANTIL: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, traslado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 0,50 a 0,90 CM), incluindo conservação.	25	Und	R\$ 761,00	R\$ 19.025,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.984.818/0001-30



02	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - INFANTIL: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,00 a 1,30 CM), incluindo conservação.	25	Und	R\$ 960,00	R\$ 24.000,00
03	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - ADULTA: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,40 a 1,90 CM), incluindo conservação.	25	Und	R\$ 1.663,00	R\$ 41.575,00
04	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - ADULTA: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: ZINCADA, incluindo conservação.	25	Und	R\$ 3.249,00	R\$ 81.225,00
05	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - ESPECIAL (URNA GORDA): Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho grande), incluindo conservação.	15	Und	R\$ 2.400,00	R\$ 36.000,00
06	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - ESPECIAL: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho Especial), incluindo conservação.	15	Und	R\$ 2.400,00	R\$ 36.000,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.884.818/0001-30

07	Serviços Póstumos com Translado de Belém para Óbidos com Urna - ESPECIAL: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, transportado via aéreo até a cidade de Santarém e embarcado para Óbidos no transporte fluvial disponível. Tipo de Urna: Zincada, incluindo conservação.	5	Und	R\$ 5.189,00	R\$ 25.945,00
Valor Global Licitado R\$ 263.770,00					

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa nº: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(s) Fiscal(is) designado(s) e pelo(a) Secretário(a), o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.884.818/0001-30



5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMSA poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMSA, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a **PMO/SEMSA** por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a **PMO/SEMSA** o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º. 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.884.818/0001-30



7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:
- 7.1.1. Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do serviço, no menor espaço de tempo possível.
- 7.1.2. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.1.3. Executar o objeto no prazo imediato a partir do recebimento da ordem de serviço e em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Termo de Referência e neste contrato, a cada solicitação da Secretaria.
- 7.1.4. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela **PMO/SEMSA**, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.
- 7.1.5. Efetuar o serviço de acordo com os prazos, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente executado, bem como, emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMSA**, discriminando na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido no edital e neste contrato.
- 7.1.6. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar **PMO/SEMSA** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 7.1.7. Dar garantia dos serviços executados, a qual será de acordo com o estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme legislação vigente, bem como daquelas previstas no Edital.
- 7.1.8. Caso as especificações ou quantidades não sejam executados de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá refazer ou complementar a execução do objeto em questão, imediatamente, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- 7.1.9. Por ocasião da execução, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento da SEMSA a respeito da data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega do objeto desta licitação.
- 7.1.10. Os serviços, bem como os produtos e equipamentos utilizados deverão ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações exigidas neste termo e não poderão causar dano à vida humana. Caso contrário, a contratante poderá determinar a reparação, correção, remoção que apresentem defeitos;
- 7.1.11. A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da **PMO/SEMSA**, que se procedam às mudanças nos dias e horários da execução do objeto, sempre que houver necessidade.
- 7.1.12. Caso haja interrupção ou atraso na execução do objeto solicitado, a contratada deverá entregar justificativa imediatamente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.884.818/0001-30



- 7.1.13. Todos os produtos e materiais necessários à execução dos serviços ficarão sob a guarda e responsabilidade da contratada.
- 7.1.14. A empresa executora deverá dar **garantia dos serviços prestados** os quais deverão ser de acordo com o que rege o código do consumidor.
- 7.1.15. A contratada deverá utilizar produtos com registro no Ministério da Saúde e atender as exigências e normas, inclusive de segurança e ambientais, quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.
- 7.1.16. Os funcionários da Contratada deverão apresentar-se, ao local da execução, devidamente uniformizados e com equipamentos de proteção individual (EPI) adequados para o desempenho das atividades;
- 7.1.17. A Contratada deverá utilizar equipamentos em número suficiente para aplicação dos produtos sem interrupção na sua aplicação, bem como contar com equipamentos reservas para possíveis substituições em caso de defeito;
- 7.1.18. Contratada não deverá expor seus funcionários e terceiros a exposição direta aos produtos aplicados;
- 7.1.19. A aprovação / aceitação dos serviços, por parte da PMO/SEMSA, não exime a Contratada de quaisquer das responsabilidades estipuladas em contrato, e se a gestão julgar necessário deverá a mesma (Contratada), corrigir falhas, num prazo imediato, sem que tal fato represente ou importe em ônus para a Contratante;
- 7.1.20. A contratada deverá manter atualizados os registros e a licença de funcionamento junto aos Órgãos competentes;
- 7.1.21. Facilitar a ampla ação da fiscalização da PMO/SEMSA, possibilitando acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem apresentadas;
- 7.1.22. Responsabilizar-se pelos custos de deslocamentos e permanência da equipe nos locais indicados para a execução dos serviços.
- 7.1.23. Efetuar a Execução dos serviços póstumos (Limpeza, preparo e conservação), bem como traslado necessários do corpo, incluindo a urna funerária, deverão ser executados conforme exigência da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, em perfeitas condições e de forma imediata, no prazo e local indicado por esta Secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 7.1.24. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução dos serviços, de acordo com os artigos 12,13,18 e 26, do código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); o Dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, de forma imediata, a contar de seu recebimento, o objeto deste contrato com avarias ou defeitos.

de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.884.818/0001-30



7.1.25. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

7.1.26. A contratada deverá executar o serviço através de profissional habilitado (Tanatopraxista);

7.1.27. A Contratada deverá atender à solicitação da contratante a qualquer hora do dia ou noite, incluindo sábados, domingos e feriados, nos locais solicitados.

7.1.28. A contratada deverá executar os objetos desta licitação acordo com as especificações exigidas neste termo, caso contrário a contratante poderá determinar a reparação, correção ou remoção do objeto, implicando o ocorrido na continuidade ou não do contrato com esta administração.

7.29. A contratada deverá executar os serviços, conforme o caso, nas cidades de Óbidos, Santarém e Belém.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao contratante:

- a) notificar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução do serviço;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) fornecer todos os dados e especificações necessárias ao completo e correto serviços licitados;
- e) Proceder à fiscalização e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 - A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

X
je



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.884.818/0001-30



10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

10.1. A emissão de requisições será expedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme suas necessidades. A fiscalização na execução do serviço e do contrato será realizada por: **JEIDSON FRANCO DE AQUINO**, RG: 5774425-PC/PA, CPF: 001.256.122-30 - Enfermeiro – Contratado - Matrícula Funcional: 024146-6 - Curso Superior Completo e **PABLO HENRIQUE FLORENZANO VIANA**, portador do CPF nº 942.759.392-04 e RG nº 5858550-PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Curso Sup. Completo, contratado - Matrícula Funcional nº 023966-6, conforme designados através da **Portaria nº:072/2018 – SEMSA**, de 06 de novembro de 2018.

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.2 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

fe



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.884.818/0001-30



10.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL E DA EXECUÇÃO

11.1. Compete a **PMO/SEMSA**, através dos servidores mencionados no item 10.1 deste contrato, pela referida secretaria, procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos serviços na forma da Lei 8.666/93.

11.2. Os serviços deverão ser executados conforme os pedidos constantes na Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA deverão ainda ser executados dentro do prazo estipulado pela SEMSA, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Toda execução deverá ser realizada de forma correta, na quantidade especificada.

11.4. O contratante se reserva ao direito de refazer, no todo ou em parte, os serviços que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para uso.

11.5. Os serviços deverão ser realizados nos municípios indicados pela SEMSA.

11.6. Os serviços serão efetuados de acordo com a **ORDEM DE FORNECIMENTO**, apresentado por esta Secretária Municipal de Saúde, conforme necessidade do paciente.

11.7. A Contratada deverá realizar os serviços póstumos no local designado na requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos.

11.8. Os horários de execução dos **serviços póstumos** dos pacientes da Atenção Básica serão definidos conforme disponibilidade da CONTRATADA de Segunda-Feira a Sexta-Feira, nos Sábados, Domingos e Feriados conforme demanda dos pacientes de Urgência e emergência.

11.9. Os serviços deverão ser executados conforme demanda da SEMSA a qualquer hora do dia ou noite, incluindo sábados, domingos e feriados, nos locais solicitados.

11.10. Os serviços deverão ser de primeira qualidade e executados por profissional habilitado (Tanatopraxista) de acordo com as especificações exigidas neste termo, caso contrário a contratante poderá determinar a reparação, correção ou remoção do objeto contratado, implicando o ocorrido na continuidade ou não do contrato com esta administração.

12 - DA RESCISÃO

12.11. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

je



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.884.818/0001-30



14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será a ela aplicada, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, *sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;*
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 003/2019/PMO/SEMSA.

16 - DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. A empresa contratada poderá subcontratar parte do serviço no percentual máximo de 30% dos serviços.

16.1.2. Se a contratada optar por subcontratar parte do serviço, deverá apresentar no ato da assinatura do contrato toda a documentação fiscal e previdenciária da subcontratada, bem como comprovação da subcontratação.

16.1.3. Todas as obrigações contratuais são de responsabilidade da contratada e contratante.

17 - DA VIGÊNCIA

17.1. A vigência do presente contrato será de **25/04/2019 à 31/12/2019**



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - CNPJ: 05.131.180/0001-64
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.884.818/0001-30



18 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

18.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

19 - DO FORO

19.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

19.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 25 de abril de 2019.

[Handwritten Signature]
 NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto nº: 540/2018
 CONTRATANTE

J. D. ROCHA DA SILVA Assinado de forma digital por J. D. ROCHA DA SILVA
 ME: 04.201.570/0001-09 ME: 04201570000109
 00109 Dados: 2019.04.25 09:51:48 -03'00'
 João Domingos Rocha da Silva
 J. D. ROCHA DA SILVA - ME
 CNPJ: 04.201.570/0001-09
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: João Michel Fernandes Brito CPF: 785820912-48

NOME: Darah Kiza Silva Brito CPF: 025.137.542-04



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



PESQUISA DE PREÇOS SERVIÇOS PÓSTUMOS

Pessoa Jurídica: J D ROCHA DA SILVA

CNPJ: 04.201.570/0001-09

Endereço: AV. MOAÇARA, 864, FLORESTA, SANTARÉM/PA

Contato: HELEN (93) 99129-8136

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO
1	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - INFANTIL: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 0,50 a 0,90 CM), incluindo conservação.	UND	01	900,00
2	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - INFANTIL: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,00 a 1,30 CM), incluindo conservação.	UND	01	1.100,00
3	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - ADULTA: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,40 a 1,90 CM), incluindo conservação.	UND	01	1.900,00
4	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna – ADULTA : Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: ZINCADA, incluindo conservação; tamanho (1,40 a 1,90 CM).	UND	01	2.500,00

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



5	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna – ADULTA (OBESO): Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: ZINCADA , incluindo conservação.	UND	01	8.150,00
6	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna – ESPECIAL (URNA GORDA): Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho grande), incluindo conservação.	UND	01	2.700,00
7	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - ESPECIAL: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho Especial), incluindo conservação.	UND	01	2.700,00
8	Serviços Póstumos com Translado de Belém/Santarém (via aérea) com Urna - ESPECIAL: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, incluindo translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: Zincada, incluindo conservação.	UND	01	
9	Serviços Póstumos com Translado de Belém/Santarém (via aérea), por meio de Urna - INFANTIL: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 0,50 a 0,90 CM), incluindo conservação.			
10	Serviços Póstumos com Translado de Belém/Santarém (via aérea), por meio de Urna - INFANTIL: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,00 a 1,30 CM), incluindo conservação.			

J D ROCHA
DA
SILVA:04201
570000109

Assinado de forma digital por J D ROCHA DA SILVA:0420157000 0109
Dados: 2021.09.22 15:27:44 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



11	Serviços Póstumos com Translado de Belém/Santarém (via aérea), por meio de Urna - ADULTA: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,40 a 1,90 CM), incluindo conservação.			
12	Serviços Póstumos com Translado de Belém/Santarém (via aérea), por meio de Urna – ADULTA : Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: ZINCADA, incluindo conservação; tamanho (1,40 a 1,90 CM).			
13	Serviços Póstumos com Translado de Belém/Santarém (via aérea) com Urna – ADULTA (OBESO): Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: ZINCADA, incluindo conservação.			
14	Serviços Póstumos com Translado de Belém/Santarém (via aérea) com Urna – ESPECIAL (URNA GORDA): Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, incluindo translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho grande), incluindo conservação.			
15	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19, com Translado de Itaituba/Santarém (via aérea) com Urna - INFANTIL: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19, incluindo translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 0,50 a 0,90 CM), incluindo conservação.			2.900,00

J D ROCHA
DA

SILVA:0420

157000010

9

Assinado de
forma digital por J
D ROCHA DA

SILVA:042015700
00109

Dados: 2021.09.22
15:27:26 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



16	S Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Itaituba/Santarém (via aérea) com Urna - INFANTIL: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19, incluindo translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,00 a 1,30 CM), incluindo conservação			3.000,00
17	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Itaituba/Santarém (via aérea) com Urna - ADULTA: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19, incluindo translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,40 a 1,90 CM), incluindo conservação.			3.900,00
18	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Itaituba/Santarém (via aérea) com Urna – ADULTA: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19, incluindo translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: ZINCADA, incluindo conservação; tamanho (1,40 a 1,90 CM).			4.500,00
19	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Itaituba/Santarém (via aérea) com Urna – ADULTA (OBESO): (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19, incluindo translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: ZINCADA, incluindo conservação.			9.680,00
20	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Itaituba/Santarém (via aérea) com Urna – ESPECIAL (URNA GORDA): (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19, incluindo translado até a			4.600,00

J D ROCHA DA
SILVA:0420157000
0100

Assinado de forma digital por J
D ROCHA DA
SILVA:04201570000109
Dados: 2021.09.22 15:27:11



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



	embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho grande), incluindo conservação.			
21	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Itaituba/Santarém (via aérea) com Urna - ESPECIAL: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19, incluindo translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: Zincada, incluindo conservação.			4.600,00
22	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Juruti/Óbidos (embarcação tipo lancha) com Urna - INFANTIL: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 0,50 a 0,90 CM), incluindo conservação.			
23	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Juruti/Óbidos (embarcação tipo lancha) com Urna - INFANTIL: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,00 a 1,30 CM), incluindo conservação.			
24	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Juruti/Óbidos (embarcação tipo lancha) com Urna - ADULTA: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,40 a 1,90 CM), incluindo conservação.			

J D ROCHA DA
SILVA:042015
70000109

Assinado de forma
digital por J D ROCHA
DA
SILVA:04201570000109
Dados: 2021.09.22



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.
CNPJ: 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



25	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Juruti/Óbidos (embarcação tipo lancha) com Urna – ADULTA: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: ZINCADA , incluindo conservação; tamanho (1,40 a 1,90 CM).			
26	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Juruti/Óbidos (embarcação tipo lancha) com Urna – ADULTA (OBESO): (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: ZINCADA , incluindo conservação.			
27	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Juruti/Óbidos (embarcação tipo lancha) com Urna – ESPECIAL (URNA GORDA): (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho grande), incluindo conservação.			
28	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Juruti/Óbidos (embarcação tipo lancha) com Urna - ESPECIAL: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: Zincada, incluindo conservação.			
29	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Santarém/Óbidos por meio de embarcação com Urna - INFANTIL: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 0,50 a 0,90 CM), incluindo conservação.			1.100,00

J D ROCHA DA
SILVA:042015
70000109

Assinado de forma digital por J D ROCHA DA SILVA:04201570000109
Dados: 2021.09.22 15:26:40 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.
CNPJ: 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



30	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Santarém/Óbidos por meio de embarcação com Urna - INFANTIL: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,00 a 1,30 CM), incluindo conservação		1.300,00
31	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Santarém/Óbidos por meio de embarcação com Urna - ADULTA: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,40 a 1,90 CM), incluindo conservação.		2.200,00
32	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Santarém/Óbidos por meio de embarcação com Urna – ADULTA: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: ZINCADA, incluindo conservação; tamanho (1,40 a 1,90 CM).		2.800,00
33	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Santarém/Óbidos por meio de embarcação com Urna – ADULTA (OBESO): (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: ZINCADA, incluindo conservação.		8.450,00
34	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Santarém/Óbidos por meio de embarcação com Urna – ESPECIAL (URNA GORDA): (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho grande), incluindo conservação.		2.900,00

J D ROCHA
DA
SILVA:04201
570000100

Assinado de forma digital por J D ROCHA DA SILVA:042015700001 09
Dados: 2021.09.22



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.
CNPJ: 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



35	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Santarém/Óbidos por meio de embarcação com Urna - ESPECIAL: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: Zincada, incluindo conservação.			2.900,00
36	Aplicação extra de formol em casos em que o paciente vai a óbito em dias que não há transporte para o município de residência.	UND	01	1.000,00

Santarém (PA), 22 de Setembro de 2021.

J D ROCHA

DA

SILVA:0420

Carimbo e Assinatura da Empresa

157000010

9

Assinado de
forma digital por J
D ROCHA DA
SILVA:042015700
00109
Dados: 2021.09.22
15:25:59 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



PESQUISA DE PREÇOS SERVIÇOS PÓSTUMOS

Pessoa Jurídica: MARIA ISABELE GLYM DA S. V. DE BARROS

CNPJ: 35.379.990/0001-03

Endereço: Travessa 14 de Março, 698 B CEP: 66055-490

Contato: (91) 98127-3009 / E-mail: carlosrvbarros@bol.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO
1	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - INFANTIL: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 0,50 a 0,90 CM), incluindo conservação.	UND	01	1.800,00
2	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - INFANTIL: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,00 a 1,30 CM), incluindo conservação.	UND	01	1.900,00
3	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - ADULTA: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,40 a 1,90 CM), incluindo conservação.	UND	01	2.600,00
4	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna – ADULTA : Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: ZINCADA, incluindo conservação; tamanho (1,40 a 1,90 CM).	UND	01	3.800,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



5	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna – ADULTA (OBESO): Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: ZINCADA , incluindo conservação.	UND	01	3.800,00
6	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna – ESPECIAL (URNA GORDA): Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho grande), incluindo conservação.	UND	01	3.000,00
7	Serviços Póstumos com Translado de Santarém para Óbidos com Urna - ESPECIAL: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho Especial), incluindo conservação.	UND	01	3.200,00
8	Serviços Póstumos com Translado de Belém/Santarém (via aérea) com Urna - ESPECIAL: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, incluindo translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: Zincada, incluindo conservação.	UND	01	8.800,00
9	Serviços Póstumos com Translado de Belém/Santarém (via aérea), por meio de Urna - INFANTIL: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 0,50 a 0,90 CM), incluindo conservação.			8.100,00
10	Serviços Póstumos com Translado de Belém/Santarém (via aérea), por meio de Urna - INFANTIL: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,00 a 1,30 CM), incluindo conservação.			8.300,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



11	Serviços Póstumos com Translado de Belém/Santarém (via aérea), por meio de Urna - ADULTA: Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,40 a 1,90 CM), incluindo conservação.			8.500,00
12	Serviços Póstumos com Translado de Belém/Santarém (via aérea), por meio de Urna – ADULTA : Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: ZINCADA, incluindo conservação; tamanho (1,40 a 1,90 CM).			8.100,00
13	Serviços Póstumos com Translado de Belém/Santarém (via aérea) com Urna – ADULTA (OBESO): Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: ZINCADA, incluindo conservação.			9.100,00
14	Serviços Póstumos com Translado de Belém/Santarém (via aérea) com Urna – ESPECIAL (URNA GORDA): Aplicação de formol, limpeza e conservação do corpo, incluindo translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho grande), incluindo conservação.			9.300,00
15	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19, com Translado de Itaituba/Santarém (via aérea) com Urna - INFANTIL: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19, incluindo translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 0,50 a 0,90 CM), incluindo conservação.			4.900,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



16	S Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Itaituba/Santarém (via aérea) com Urna - INFANTIL: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19, incluindo translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,00 a 1,30 CM), incluindo conservação		5.200,00
17	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Itaituba/Santarém (via aérea) com Urna - ADULTA: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19, incluindo translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,40 a 1,90 CM), incluindo conservação.		6.800,00
18	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Itaituba/Santarém (via aérea) com Urna – ADULTA: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19, incluindo translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: ZINCADA, incluindo conservação; tamanho (1,40 a 1,90 CM).		7.500,00
19	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Itaituba/Santarém (via aérea) com Urna – ADULTA (OBESO): (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19, incluindo translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: ZINCADA, incluindo conservação.		7.800,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



20	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Itaituba/Santarém (via aérea) com Urna – ESPECIAL (URNA GORDA): (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19, incluindo translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho grande), incluindo conservação.			8.000,00
21	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Itaituba/Santarém (via aérea) com Urna - ESPECIAL: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19, incluindo translado até a embarcação para Óbidos. Tipo de Urna: Zincada, incluindo conservação.			8.200,00
22	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Juruti/Óbidos (embarcação tipo lancha) com Urna - INFANTIL: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 0,50 a 0,90 CM), incluindo conservação.			2.100,00
23	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Juruti/Óbidos (embarcação tipo lancha) com Urna - INFANTIL: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,00 a 1,30 CM), incluindo conservação.			2.300,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



24	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Juruti/Óbidos (embarcação tipo lancha) com Urna - ADULTA: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,40 a 1,90 CM), incluindo conservação.			2.800,00
25	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Juruti/Óbidos (embarcação tipo lancha) com Urna – ADULTA: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: ZINCADA, incluindo conservação; tamanho (1,40 a 1,90 CM).			2.900,00
26	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Juruti/Óbidos (embarcação tipo lancha) com Urna – ADULTA (OBESO): (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: ZINCADA, incluindo conservação.			3.200,00
27	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Juruti/Óbidos (embarcação tipo lancha) com Urna – ESPECIAL (URNA GORDA): (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho grande), incluindo conservação.			3.600,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



28	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Juruti/Óbidos (embarcação tipo lancha) com Urna - ESPECIAL: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: Zincada, incluindo conservação.			3.700,00
29	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Santarém/Óbidos por meio de embarcação com Urna - INFANTIL: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 0,50 a 0,90 CM), incluindo conservação.			2.400,00
30	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Santarém/Óbidos por meio de embarcação com Urna - INFANTIL: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,00 a 1,30 CM), incluindo conservação.			2.800,00
31	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Santarém/Óbidos por meio de embarcação com Urna - ADULTA: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor no tamanho de 1,40 a 1,90 CM), incluindo conservação.			3.200,00
32	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Santarém/Óbidos por meio de embarcação com Urna – ADULTA: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID			3.400,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.
CNPJ: 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



	– 19. Tipo de Urna: ZINCADA, incluindo conservação; tamanho (1,40 a 1,90 CM).			
33	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Santarém/Óbidos por meio de embarcação com Urna – ADULTA (OBESO): (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: ZINCADA, incluindo conservação.			3.600,00
34	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Santarém/Óbidos por meio de embarcação com Urna – ESPECIAL (URNA GORDA): (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: (Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho grande), incluindo conservação.			3.800,00
35	Serviços Póstumos – Óbitos por COVID – 19 com Translado de Santarém/Óbidos por meio de embarcação com Urna - ESPECIAL: (preparação do corpo, fornecimento de urna e enterro) a ser realizado de acordo com o protocolo que preconiza o Ministério da Saúde para pacientes com registro de óbito por COVID – 19. Tipo de Urna: Zincada, incluindo conservação.			4.200,00
36	Aplicação extra de formol em casos em que o paciente vai a óbito em dias que não há transporte para o município de residência.	UND	01	400,00

Data: Óbidos (PA), 23 de Setembro de 2021.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.
CNPJ: 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Carimbo e Assinatura da Empresa

Maria Isabele Glyn da Silva Vieira de Barros

Maria Isabele Glyn da Silva Vieira de Barros - Cnpj nº 11.884.818/0001-30

35.379.990/0001-03

MARIA ISABELE GLYM DA SILVA VIEIRA DE BARROS


Trav. 14 de Março, nº 698 B

Umarizal - CEP: 66055-490

Belém-Pará

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRONTO PLASTIFICAR



João Domingos Rocha da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICAÇÃO Nº: 3411247 2 VIA DATA DE EMISSÃO: 10/08/2019 12:45

NOME: JOAO DOMINGOS ROCHA DA SILVA

FILIAÇÃO: ZOLIMO GOMES DA SILVA / FLAURIZA ROCHA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO: 17/01/1960

SEXO: M

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: C. CASAMEN - ITAITUBA PA

NUM: 2918 LIV: 21-B FOL: 155

CPF: 091.924.092-53

RG: 807

LEI Nº 116 DE 2008/83



je



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.379.990/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2019
NOME EMPRESARIAL MARIA ISABELE GLYM DA SILVA VIEIRA DE BARROS 04798863262		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO JOAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV QUATORZE DE MARCO	NÚMERO 698B	COMPLEMENTO *****
CEP 66.055-490	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ISABELE.GLYMGB@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 9809-8663	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/09/2021 às 14:31:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL



CERTIDÃO DE CADASTRAMENTO - PESSOA JURÍDICA

CERTIFICA-SE que o sujeito passivo abaixo identificado está inscrito no cadastro econômico-fiscal da Prefeitura de Santarém.

RAZÃO SOCIAL: J D ROCHA DA SILVA

NOME DE FANTASIA: FUNERARIA PAX SÃO JOÃO



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL



CERTIDÃO DE CADASTRAMENTO - PESSOA JURÍDICA

CERTIFICA-SE que o sujeito passivo abaixo identificado está inscrito no cadastro econômico-fiscal da Prefeitura de Santarém.

RAZÃO SOCIAL: J D ROCHA DA SILVA

NOME DE FANTASIA: FUNERARIA PAX SÃO JOÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5.4.45797

CNPJ: 04.201.570/0001-09

ENDEREÇO: AVN MOACARA, 864 - FLORESTA

ATIVIDADE PRINCIPAL:
9603-3/04 Servicos de funerarias

ATIVIDADE SECUNDÁRIAS NO ANEXO DESTA CERTIDÃO

DATA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: / /

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

A atualização das informações cadastrais referidas acima são de inteira responsabilidade do sujeito passivo.

Número da Certidão: 2978

Emitida em: 20 de Maio de 2021 as 09:29:30

Código de Autenticidade: 3009.4.UNE



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL



CERTIDÃO DE CADASTRAMENTO - PESSOA JURÍDICA

ANEXO

Número da Certidão: 2978

Emitida em: 20 de Maio de 2021 as 09:29:30

Código de Autenticidade: 3009.4.UNE

3299-0/99 - Fabricacao de produtos diversos nao especificados anteriormente NÃO AUTORIZADO
9603-3/05 - Servicos de somatoconservacao AUTORIZADO EM 18/05/2021
9603-3/99 - Atividades funerarias e servicos relacionados nao especificados anteriormente NÃO AUTORIZADO

je



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.201.570/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/1992
NOME EMPRESARIAL J D ROCHA DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNERARIA PAX SAO JOAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MOACARA	NÚMERO 864	COMPLEMENTO *****
CEP 68.020-460	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO SANTAREM
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO paxsaojoaostm@hotmail.com		TELEFONE (93) 3522-1704
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/05/2020** às **09:10:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

je



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J D ROCHA DA SILVA**
CNPJ: **04.201.570/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

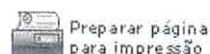
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:55:50 do dia 06/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2021.

Código de controle da certidão: **E326.15BC.8957.78E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.201.570/0001-09

Razão Social: J D ROCHA DA SILVA ME

Endereço: AV MOACARA 864 / DIAMANTINO / SANTARÉM / PA / 68020-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2021 a 01/10/2021

Certificação Número: 2021090200340183293240

Informação obtida em 16/09/2021 10:41:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Finanças

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290

Santarém - Pará



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS E À DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome Empresarial: J D ROCHA DA SILVA
Insc Municipal .: 5.4.45797
CNPJ 04.201.570/0001-09
Endereço AVN MOACARA, 864 - FLORESTA

É certificado que NÃO CONSTAM DÉBITOS tributários referentes ao sujeito passivo descrito acima, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente.

A presente Certidão somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico "www.santarem.pa.gov.br".

Número da Certidão: 38208
Emitida em: 10 de Setembro de 2021, às 08:34:56
Válida até: 09 de Dezembro de 2021
Código de Autenticidade: T3O3.T6U1.757.PE89

Observações:

- Nos termos da legislação em vigor, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada, quando, dentro do período de validade, for verificado erro ou em decorrência de suspensão de medida judicial.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.
- A atualização das informações no cadastro municipal é de responsabilidade do sujeito passivo.

SERVIÇO GRATUITO

je

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** J D ROCHA DA SILVA**Inscrição Estadual:** 15.099.953-4**CNPJ:** 04.201.570/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:40:19 do dia 28/06/2021**Válida até:** 25/12/2021**Número da Certidão:** 702021080738559-8**Código de Controle de Autenticidade:** 90C7A601.6EE5F8E9.F1E89051.EF5154EC**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J D ROCHA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.201.570/0001-09

Certidão n°: 22731751/2021

Expedição: 26/07/2021, às 10:21:43

Validade: 21/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J D ROCHA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.201.570/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

je



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de J. D. ROCHA DA SILVA - ME (FUNERARIA PAX SAO JOAO), CNPJ 04.201.570/0001-09, residente em AV. MOACARA, 864 - FLORESTA - 68.020-460 - SANTAREM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

**VICENTE
RODRIGUES
FILHO:18104**

Assinado de forma
digital por VICENTE
RODRIGUES FILHO:18104
Dados: 2021.08.23
21:26:16 -03'00'

segunda-feira, 23 agosto, 2021

VICENTE RODRIGUES FILHO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 23/08/2021 21:25:27

CONTROLE: 08232108660815

Válida até 21/11/2021 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (vicente.filho)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 3



Contém este livro 38 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 38 e servirá de Diário nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

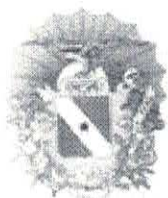
Nome: J D ROCHA DA SILVA
Endereço: AV. MOAÇARA, 864
Bairro: FLORESTA
C.E.P.: 68020460
Cidade.: SANTARÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15100070941 e arquivado em 28/04/1982.
Inscrição Estadual nº 15.099.953-4 e C.N.P.J. nº 04201570000109

SANTARÉM/PA, 9 de Março de 2021

FRANCISCO JARLISON CHAGAS
CONTADOR
C.P.F.:51334496234
R.G.:4226093 SSP/PA
C.R.C.:019493/O

JOAO DOMINGOS ROCHA DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F.:09192409253
R.G.:3411247 SSP



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51334496234-FRANCISCO JARLISON CHAGAS

gde



ATIVO

CIRCULANTE		50.940,81 D
DISPONIVEL		47.293,11 D
CAIXA		
Caixa	47.293,11 D	
ESTOQUES		3.647,70 D
MERCADORIAS P/ REVENDA		
Mercadorias p/ Revenda	3.647,70 D	
ATIVO PERMANENTE		43.629,00 D
ATIVO IMOBILIZADO		43.629,00 D
VEICULOS		
Veiculos	28.000,00 D	
(-) Depreciação de Veiculos	8.400,00 C	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Maquinas e Equipamentos	26.900,00 D	
(-) Depreciacao de Maq. e equipamentos	8.070,00 C	
MOVEIS E UTENSILIOS		
Moveis e Utensilios	3.800,00 D	
(-) Depreciacao de Moveis e Utensilios	1.520,00 C	
INSTALACOES		
Instalacoes	4.170,00 D	
(-) Depreciacao de Instalacoes	1.251,00 C	
TOTAL DO ATIVO		94.569,81 D



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 94.569,81 (Noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Santarém, 09 de março de 2021

J D ROCHA DA SILVA
JOAO DOMINGOS ROCHA DA SILVA
EMPRESARIO
Cf: 3411247 - SSP CPF: 091.924.092-53

FRANCISCO JARLISON CHAGAS
CPF: 513.344.962-34
Contador - CRC: 019493 / PA
Travessa Sete de Setembro, 773 - até 599/600 Centro, Santarém PA

09/03/2021

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2020

J D ROCHA DA SILVA

CNPJ 04.201.570/0001-09

Avenida MOACARA, 864 - FLORESTA, Santarém PA - CEP: 68020460

NIRE 15100070941 - 28/04/1982



Pág.: 0036

12:03:23

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

11.727,96 C

EXIGIVEL

11.727,96 C

PRO-LABORE A PAGAR

Pro-Labore a Pagar

1.458,71 C

OBRIGACOES SOCIAIS

INSS a Recolher

1.163,04 C

IRRF a Recolher

5,49 C

FGTS a Recolher

758,34 C

OBRIGACOES TRABALHISTAS

Salarios a Pagar

3.700,91 C

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

Simplex Nacional a recolher

4.641,47 C

PATRIMONIO LIQUIDO

82.841,85 C

CAPITAL

82.841,85 C

CAPITAL SOCIAL

Capital Social

100.000,00 C

LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO

Lucros/Prejuizos do Exercicio

17.158,15 D

TOTAL DO PASSIVO

94.569,81 C



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 94.569,81 (Noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Santarém, 09 de março de 2021

J D ROCHA DA SILVA
JOAO DOMINGOS ROCHA DA SILVA
EMPRESARIO
CI: 3411247 - SSP CPF: 091.924.092-53

FRANCISCO JARLISON CHAGAS
CPF: 513.344.962-34
Contador - CRC: 019493 / PA
Travessa Sete de Setembro, 773 - até 599/600 Centro, Santarém PA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51334496234 - FRANCISCO JARLISON CHAGAS | 091192409234 - 0020



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31334496234-FRANCISCO CHAGAS

RECEITA BRUTA DE VENDAS	324.099,00
Receitas de Vendas	324.099,00
RECEITA BRUTA DE SERVICOS	170.357,84
Receita Bruta de Servicos	170.357,84
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(43.161,00)
Custo das Mercadorias Vendidas	(43.161,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(389.433,64)
Duplicatas	(415,60)
Ferias	(344,78)
Depreciacao	(6.667,00)
Honorarios Contabeis	(1.645,00)
Pro-Labore	(15.784,71)
Hora Extra	(585,00)
FGTS	(6.394,11)
Despesas Diversas	(291.864,00)
Descanso Remunerado	(55,10)
Insalubridade	(8.159,80)
Adicional noturno	(4.608,00)
13 Salario	(4.080,99)
Salarios e Ordenados	(56.749,55)
Adiantamento de Salário	7.920,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	(27.236,86)
SIMPLES Nacional	(27.236,86)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	34.625,34



Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Santarém, 09 de março de 2021

J D ROCHA DA SILVA
JOAO DOMINGOS ROCHA DA SILVA
EMPRESARIO
CI: 3411247 - SSP CPF: 091.924.092-53

FRANCISCO JARLISON CHAGAS
CPF: 513.344.962-34
Contador - CRC: 019493 / PA
Travessa Sete de Setembro, 773 - até 599/600 Centro, Santarém PA

Handwritten signature

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 3



Contém este livro 38 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 38 e servirá de Diário nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: J D ROCHA DA SILVA

Endereço: AV. MOAÇARA, 864

Bairro: FLORESTA

E.P.: 68020460

Cidade.: SANTARÉM / PA

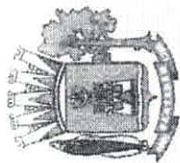
Registrada na JUCEPA sob nº 15100070941 e arquivado em 28/04/1982.
Inscrição Estadual nº 15.099.953-4 e C.N.P.J. nº 04201570000109

SANTARÉM/PA, 9 de Março de 2021

FRANCISCO JARLISON CHAGAS
CONTADOR
C.P.F.:51334496234
R.G.:4226093 SSP/PA
C.R.C.:019493/O

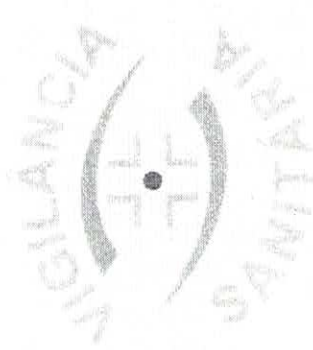
JOAO DOMINGOS ROCHA DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F.:09192409253
R.G.:3411247 SSP

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51334496234 - FRANCISCO JARLISON CHAGAS



PREFEITURA DE
SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO ESPECIALIZADA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo N.º 275/2021-DCSCEP

LICENÇA N.º 0000 / DCSHT

Nome do Estabelecimento: FUNERÁRIA PAX SÃO JOÃO

Razão Social:

J. D. ROCHA DA SILVA - ME

Endereço:

AV MOAÇARA, 864

Cidade:

SANTARÉM Cód. 1506807

Responsável Técnico:

KARINE FARAH SEREDNICKI DE ARAUJO

Atividade Econômica:

SERVIÇO DE FUNERIA E SOMATO CONSERVAÇÃO

CPF/CNPJ: 04.201.570/0001-09

Bairro: FLORESTA

UF: PARÁ

Santarém-PA, 23 de Março de 2021.



Marcelino Ferey Neto Xavier Neto
Chefe da Divisão Especializada
de Vigilância Sanitária
Decreto nº 597/2021 - GAP / PMS

Divisão Especializada de Vigilância Sanitária

31 de Dezembro de 2021. AFIIXAR EM LUGAR VISÍVEL
VALIDADE:

LICENÇA INALTIADA PARA O ANO DE SUA EXPEDIÇÃO, PODENDO ENFRETAR, EM CASO DE



FUNDO MUNICIPAL DE ÓBIDOS/FMS
CNPJ Nº. 11.884.818/0001 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J D ROCHA DA SILVA, estabelecida na Av. Moaçara, 864, Bairro Floresta, Santarém/Pa, **fornece(u)/executa(ou)** para a Fundo Municipal de Saúde de Óbidos CNPJ 11.884.818/0001-30 situada na Almirante Barroso, 330, Bairro Centro, Óbidos/Pa o(s) serviços de fornecimentos funerários, para a nossa empresa compatível com o objeto deste edital, e que está totalmente apta a desempenhar esta atividade durante todo o período contratual dos serviços.

Atestamos ainda, que os **SERVIÇOS FUNERÁRIOS NA CIDADE DE SANTARÉM-PA PRESTADOS A NOSSA EMPRESA** foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Óbidos, 30 de Outubro de 2020


Nathália Rodrigues da Silva
CPF: 506.327.762-87
Decreto nº 0540/2018
Secretária Mun. de Saúde de Óbidos

Assinatura da declarante.



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J D ROCHA DA SILVA, estabelecida na Av. Moaçara, 864, Bairro Floresta, Santarém/PA, **fornece(u)/executa(ou)** para a **ORSIOLLI & CIA LTDA, CNPJ 03.629.120/0001-40**, situada na **travessa dois de Junho, 900 - térreo**, Bairro Aldeia, Santarém/PA, o(s) serviços de fornecimentos funerários, para a nossa empresa compatível com o objeto deste edital, e que está totalmente apta a desempenhar esta atividade durante todo o período contratual dos serviços.

Atestamos ainda, que os **SERVIÇOS FUNERÁRIOS NA CIDADE DE SANTARÉM-PA PRESTADOS A NOSSA EMPRESA** foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santarém, 30 de Outubro de 2020


ERWERTON DO NASCIMENTO LUZ
ORSIOLLI & CIA LTDA



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: EUZEBIO GOMES DE JESUS	
CPF/CNPJ: 050.839.822-34	
Email: eucontabilidade@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: J D ROCHA DA SILVA ME	
NIRE: 15100070941	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15100070941	2
85A10000278	2
20000348626	1
20000365864	2
TOTAL DE PÁGINAS	7
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 30.310.019.470.58	
Emissão: 29/08/2017 14:21:27	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Terça-Feira, 5 de Fevereiro de 2019

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

Protocolo: 176116850





DOCUMENTO ILEGIVEL

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DO PARÁ (JUCEPA)

2479

JOÃO DOMINGOS ROCHA DA SILVA
NOME DO TITULAR

natural de SANTARÉM - PA BRASIL SOLTEIRO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE (PAÍS) ESTADO CIVIL

filho de ZOZIMO GOMES DA SILVA E FLAURISA ROCHA DE SOUSA
FILIAÇÃO

nascido em 17/01/60, portador do Documento de Identidade n.º 127.016
DATA DO NASCIMENTO

expedido pelo SEGUE PA CPF n.º 01 09192409253
ORGÃO EMITIDOR (SIGLA) SIGLA DO ESTADO Nº BÁSICO CONTROLE

residente na TRAV: TREZE DE MAIO, 48 - CENTRO - ITAITUBA -PARÁ
TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE

CEP- 68.180
(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

02 MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)
02 C.O.N.S.T.I.T.U.I.C.Ã.O DE FIRMA INDIVIDUAL 99



02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE
15 1 0007094 1

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)
28 04 82

04 NOME COMERCIAL
06 J. D. ROCHA DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)
ARMADOR SÃO JOÃO

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (Nº - APTO - CASA - ETC))
07 TR.V. TREZE DE MAIO, 48

08 NOME DO BAIRRO CENTRO 09 CEP 68180

10 NOME DO MUNICÍPIO ITAITUBA 11 CDD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL) 1501303601

12 SIGLA DA UF PA TELEFONE/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 CEC - ESTAB. 04201570000109 14 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL (em reais) 1000000000

15 INÍCIO DAS ATIVIDADES 02 05 82

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS
SERVIÇOS FUNERÁRIOS

16 CÓDIGO DAS ATIVIDADES 539004

17
 18 (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

08 DATA

ASSINATURA DO TITULAR
João Domingos Rocha da Silva



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

C G C
FICHA DE INSCRIÇÃO
DO ESTABELECIMENTO - SEDE

01 01 PARA USO DA REPARTIÇÃO

1 2483

02 02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C. G. C.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUÍTE C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA.
- PREENCHA-A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- NÃO PREENCHA OS QUADROS DE USO DA REPARTIÇÃO.
- DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
- APRESENTE TODAS AS VIAS AO ORÇÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC
04.201.570/0001-09



* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS				05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS			
04 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.?	01 8	NÃO	X 02 6	07 MES DE BALANÇO	08 PERCENTUAL DO CAPITAL DE ORIGEM NACIONAL	09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")	10 NATUREZA JURÍDICA
04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?	03 0	NÃO	04 9	07	08	09	10
05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.	0 0 0 1			07	08	09	10
04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS				05			
06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE				07			
IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	X 00 9	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	08 4	07	08	09	10
EXPORTAÇÃO	01 7	ENERGIA ELÉTRICA	09 2	07	08	09	10
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	02 5	MINERAIS	10 6	07	08	09	10
IMPORTAÇÃO	03 3	TRANSMISSÃO PROPRIETÁRIA	11 4	07	08	09	10
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	X 04 1	ICM	12 2	07	08	09	10
IP	05 0	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	13 0	07	08	09	10
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	06 8	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	X 14 8	07	08	09	10
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	07 6			07	08	09	10

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 DESCRIÇÃO: **SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

12 CÓDIGO: **5499**

08 DENOMINAÇÃO

13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL: **J. D. ROCHA DA SILVA**

14 NOME DE FANTASIA: **ARMADOR SAO JOAO**

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15 TIPO (RUA, AV., ETC.): **TRV**

16 NOME DO LOGRADOURO: **TREZE DE MAIO**

17 NÚMERO: **48**

18 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.): **SALA**

19 BAIRRO OU DISTRITO: **CENTRO**

20 CEP: **68180**

21 SIGLA DA UF: **PA**

22 MUNICÍPIO: **BELEM**

23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: **0471**

24 CÓDIGO DA INSPECTORIA

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPF: **091924092**

26 NOME: **JOÃO DOMINGOS ROCHA DA SILVA**

27 DATA: **23/04/82**

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

28 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

29 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

30 CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

31 DATA DE RECEPÇÃO: **30/04/82**

32 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: **020.1799**

11 ASSINATURA TOTAL RESPONSÁVEL COM PLÉRO CONHECIMENTO DO RESPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

33 DATA DE RECEPÇÃO: **30/04/82**

34 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: **020.1799**

MODELO APROVADO PELA INSCRIÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 24/73. At. declaratório: 0800 nº 51/76. Cód. 24-C.F. 0167-0 SRF (CIEF) 8



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510007094-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial) 0912	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOÃO DOMINGOS ROCHA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ZOZIMO GOMES DA SILVA		(mãe) CLAURIZA ROCHA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-01-1960	IDENTIDADE número 3411247	Orgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 091.924.092-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA MARECHAL RONDON			NÚMERO 297
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AEROPORTO VELHO	CEP 68181-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAITUBA	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J D ROCHA DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARECHAL RONDON			NÚMERO 297
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AEROPORTO VELHO	CEP 68181-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAITUBA	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9603-3/04 Atividades secundárias 9603-3/99 3299-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE FUNERÁRIA; ALUGUEL DE CAPELA; FABRICAÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS ARTESANAIS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-05-1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.201.570/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMATELA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) J. D. Rocha da Silva - ME			
DATA DA ASSINATURA 29-04-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rocha		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Enok Corrêa Figueira Coordenador Regional - JUCEPA Mar 2022/62 06/05/13	AUTENTICADO	<p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2013 SOB Nº: 20000348626 Protocolo: 13/040601-5 DE 06/05/2013 Empresa: 15.1 0007094-1 J. D. ROCHA DA SILVA ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL 604614</p>	

je

Nome Comercial J D ROCHA DA SILVA ME			
Especificação do Pedido Requerimento de Processo - R\$182,00 Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO Processo com 4 Vias 1 021/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) Ref. Processo: 1545837 Data Doc: 26/09/2013 NIRE: 15100070941		01 - Número da Guia 01531233	
Conta Contábil: 416002401 - Serviços de Registro do Comércio.		02 - Código da Receita 010001-3	
VIA /Protocolo		03 - CPF ou CNPJ 04201570000109	
Autenticação Mecânica		04 - Valor R\$182,00	

003-00 SANTAREM 01/10/13 10:22

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Convenio: JUCEPA

Data Movto: 01/10/2013
 Valor Informado R\$: 182,00
 Valor Recebido R\$: 182,00
 Valor do Troco R\$: 0,00

----- Linha Digitavel -----

Campo (1): 866100000011
 Campo (2): 820004825320
 Campo (3): 915312331001
 Campo (4): 00005

----- Código de barras -----

1510007094100300016200048253291003310072902337900

ATENÇÃO

O BARRÃO NÃO DEVE SER RECORTADO POR
 FORMALDES DE QUALQUER MODO
 NA EFETIVAÇÃO DA TITULAÇÃO

je



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510007094-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se à filial)		0272	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOÃO DOMINGOS ROCHA DA SILVA		ESTADO CIVIL Casado (a)		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		F. 214	
FILHO DE (pai) ZOZIMO GOMES DA SILVA		(mãe) CLAURIZA ROCHA DE SOUZA		JUCEPA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-01-1960		IDENTIDADE número 3411247		CPF (número) 091.924.092-53	
EMANCIPIADO POR (forosa da emancipação - somente no caso de menor)		Órgão emissor SSP		UF PA	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA DR ANISIO CHAVES		NÚMERO 1122		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)	
COMPLEMENTO JARDIM SANTAREM		CEP 68030-970		UF PA	
MUNICÍPIO ITAITUBA		declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO)	
NOME EMPRESARIAL J D ROCHA DA SILVA ME		LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MOAÇARA		NÚMERO 864	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO FLORESTA		CEP 68020-460	
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por estenso) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9603-3/04 Atividades secundárias 9603-3/99 3299-0/99 9603-3/05		DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE FUNERÁRIA; ALUGUEL DE CAPELA; FABRICAÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS ARTESANAIS; SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-05-1982		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.201.570/0001-99		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente legalizado) J. D. Rocha da Silva - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA DA ASSINATURA 30-09-2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Juciane da Mota Costa Técnica de Registro Mercantil Mat. 58971104 - JUCEPA 01/10/13		AUTENTICADO CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2013 SOB Nº 20000365864 Protocolo: 13/216305-5-DE 01/10/2013 Empresa: 15-1-0007094-1 J. D. ROCHA DA SILVA ME 697474 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL			

Exmo. Sr. Presidente e Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA).



J. D. ROCHA DA SILVA, estabelecida à Tv. 13 de Maio nº 48, nesta cidade, inscrita no CGC(MF) 04201570/0001-09, por seu titular, infra assinado, João Domingos Rocha da Silva, brasileiro, solteiro, agente de serviços funerários, residente e domiciliado nesta cidade na Tv. 13 de Maio nº 48, portador da Cédula de Identidade RG nº 127.016 e inscrito no CPF(MF) sob o nº 091 924 092-53, vem com fundamento no art. 6, da lei nº 7.256, de 27-11-84, declarar que:

I - Seu registro anterior do número de inscrição no Registro do Comércio é o de nº 15100070941.

II - Que seu titular, sob as penas dos arts. 26 e 27 do diploma legal invocado, declara expressamente que o movimento da receita bruta anual da empresa no exercício passado não excedeu ao limite fixado pelo art. 2º e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º e,

III - Que, uma vez deferido seu registro, passará a adotar a expressão "Microempresa" posposta a sua denominação que ficará grafada da seguinte maneira: " J. D. Rocha da Silva - Microempres".

Isto posto, é a presente para requerer a V. Exã. se digne mandar proceder seu registro como microempresa, para os fins previstos em lei e para o gozo do benefícios previstos na legislação especial.

N. Termos,

P. Deferimento.

Itaituba, 09 de Julho de 1985.

ARQUIVE-SE

Belém, 25 / 7 / 1985

M.^a Lygia Nassar Laredo

João Domingos Rocha da Silva
(a) João Domingos Rocha da Silva
- Titular -

DOCUMENTO ILEGIVEL

2487



Conta Corrente do Estado do Pará
 JUCEPA
 M. D. (Pessoa Física)
 Em: 25 / 07 / 1985

 Secretária Geral em Exercício da JUCEPA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.379.990/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2019	
NOME EMPRESARIAL MARIA ISABELE GLYM DA SILVA VIEIRA DE BARROS 04798863262			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO JOAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO TV QUATORZE DE MARCO	NÚMERO 698B	COMPLEMENTO *****	
CEP 66.055-490	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ISABELE.GLYMGB@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 9809-8663	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2021 às 13:26:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Handwritten signature

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARIA ISABELE GLYM DA SILVA VIEIRA DE BARROS 04798863262

Nome do Empresário

MARIA ISABELE GLYM DA SILVA VIEIRA DE BARROS

Nome Fantasia

SAO JOAO

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

5902495

Órgão Emissor

POLICIA MILITAR

UF Emissor

PA

CPF

047.988.632-62



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/11/2019

Número de Registro

CNPJ

35.379.990/0001-03

Endereço Comercial

CEP

66055-490

Bairro

UMARIZAL

Logradouro

TRAVESSA QUATORZE DE MARCO

Município

BELEM

Número

698B

UF

PA

Atividades

Data de Início de Atividades

01/11/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Agente funerário independente

Atividade Principal (CNAE)

96.03-3/04 - Serviços de funerárias

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME46715263

Número do Identificador

00004798863262

Data de Emissão

23/09/2021

Handwritten signature

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

Maria Sílvia Lima da S. V. de Pinnao

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRESS

Handwritten mark at the bottom right corner.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

5902495

2 VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO 07/02/2017

NOME

MARIA ISABELE GLYM DA SILVA VI
EIRA DE BARROS

FILIAÇÃO

CARLOS RUBERTO VIEIRA DE BARROS
MARIA DO SOCORRO DA SILVA

NATURALIDADE

HELEM PA

DATA DE NASCIMENTO

06/11/1995

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA

06565601551995100388078035685430

CPF 047988532-62

TIPO

11.028.919



ASSINADO
PREFEITO
Município de Helem, Pará

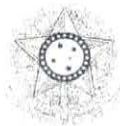
LEI Nº 7.110 DE 29/08/88



130

300

te



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ISABELE GLYM DA SILVA VIEIRA DE BARROS 04798863262
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.379.990/0001-03
Certidão nº: 29063331/2021
Expedição: 23/09/2021, às 13:19:11
Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ISABELE GLYM DA SILVA VIEIRA DE BARROS 04798863262 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.379.990/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J D ROCHA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **04.201.570/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:41:37 do dia 23/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FJMY230921134137

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04201570000109

Tipo de sanção: Decisão Judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão Judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual

Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Indoneidade - Legislação Estadual

Indoneidade - Legislação Municipal Indoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Indoneidade - Lei de Licitações Indoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras

Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras

Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estadais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR



Data da consulta: 23/09/2021 13:22:44
 Data da última atualização: 22/09/2021 18:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MARIA ISABELE GLYM DA SILVA VIEIRA DE BARROS**
04798863262

CPF/CNPJ: **35.379.990/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:42:17 do dia 23/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JFF2230921134217

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPE / CNPJ: 04201570000109 35379990000103

Tipo de sanção: Decisão Judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão Judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
 Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Indoneidade - Legislação Estadual
 Indoneidade - Legislação Municipal Indoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Indoneidade - Lei de Licitações Indoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras
 Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras
 Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estadais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 23/09/2021 13:22:44

Data da última atualização: 22/09/2021 18:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPE DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

